



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 FMASPD

Órgão Gerenciador:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'Arco -PA

Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico:

004/2025 PMPD

Protocolo nº.:

05060001/2025.

Objeto da Contratação:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

Valor Global

R\$ 372.263,06 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e seis centavos)

Critério de Julgamento:

Menor Preço

Modo de Disputa:

Aberto

Regimento Legal:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis.

Local da Sessão:

www.portaldecompraspublicas.com.br mediante “Acesso Identificado”

Hora da Sessão:

08h:30min (Horário de Brasília – DF)

Data da Sessão:

11/07/2025

Intervalo de Lance:

R\$ 0,10

Forma de julgamento:

A presente licitação será aberta para ampla concorrência.

Recebimento da Proposta:

Início em: **01/07/2025** às 16h:00min

Termino em: **11/07/2025** às 08h:00min

Validade da Proposta:

90 (Noventa) dias

Informações:

Em horário comercial das 08h às 16h ou através do endereço eletrônico:

licitacao@pauarco.pa.gov.br



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A Secretaria Municipal de Promoção Social, do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:19.073.203/0001-30 com sede na Avenida Boa Sorte, Bairro Centro, Cep: 68545-000, por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público para conhecimento dos interessados que fara realizar, licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 148/2023, de 27 de SETEMBRO de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas comerciais serão recebidas a partir das **16:h00m** do dia **01/07/2025** até as **08h00m** do dia **11/07/2025**, por meio do endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link "**REGISTRO DE PROPOSTA**", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico.

As propostas serão abertas às **08h30m** do dia **11/07/2025** (horário de Brasília).

1. Do objeto.

1.1. O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍCIO DE PAU D'ARCO – PA.**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.5. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no item 1.2, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.6. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Fonte: 1500.10.01

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos

Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção

Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso Transferência de convênio - união/saúde.

Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Covênio - Estado/ Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

Dos anexos.

2.1.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de referência;
Anexo II - Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;
Anexo III – Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta de Preço;
Anexo IV – Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF;
Anexo V - Declaração de Idoneidade;
Anexo VI – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
Anexo VII Declaração do próprio licitante da não existência de servidores públicos em seu quadro de funcionários, diretores ou sócios;
Anexo VIII - Modelo de Declaração de Responsabilidades;
Anexo IX – Declaração de microempreendedor;
Anexo X- Informações para Formalização do Contrato;
Anexo XI- Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos;
Anexo XIII-Minuta da ata de registro de preço;
Anexo XIV – Minuta de Contrato;

2.2. Do Registro de Preços.

2.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico.

3.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**.

3.1.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.9.1 e 7.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta.

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e valor total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a microempresa e a empresa de pequeno porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso xii, da lei complementar no 123/2006.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.2.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo tribunal de contas da união e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso ix, da constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da lei complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;
- 6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. Empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- 6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela administração.
- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Sicaf;
- 7.1.2. Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - ceis, mantido pela controladoria-geral da união (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro nacional de empresas punidas – cnep, mantido pela controladoria-geral da união (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da lei nº 8.429, de 1992](#).

- 7.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas. ([in nº 3/2018, art. 29, caput](#))

- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([in nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([in nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às me/epps, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 deste edital.

- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da in seges nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

- 7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela administração:

- 7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis;

7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.9.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a lei.

7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do simples nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o termo de referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

8. Dos documentos para habilitação.

Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

8.1. Habilitação jurídica.

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

8.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

8.1.3. Inscrição no registro civil de pessoas jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

8.1.5. Documentos de identificação dos sócios da empresa.

8.2. Regularidade fiscal e trabalhista.

8.2.1. Prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);

8.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Certidão negativa de tributos federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela fazenda federal, e a dívida ativa da união, fornecida pela procuradoria da fazenda nacional;

8.2.4. Prova de regularidade com a fazenda estadual;

8.2.5. Prova de regularidade com a fazenda municipal;

8.2.6. Prova de regularidade com o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

8.3. Qualificação econômico-financeira.

8.3.1. Certidão negativa de falência, concordata e/ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 69 inciso i da lei 14.133/2021).

8.3.3. No caso de sociedade civil (sociedade simples e sociedade cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o termo de abertura e de encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no ato constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em ciências contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o conselho regional de contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

8.3.4. Em se tratando de sociedade por ações (sociedade empresária do tipo s.a.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no diário oficial.

8.3.5. As microempresas (me) ou empresas de pequeno porte (epp), ainda que sejam enquadradas no simples, deverão apresentar balanço patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os termos de abertura e de encerramento.

8.3.6. O MEI (micro empreendedor individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a declaração anual simplificada para o microempreendedor individual (dasnsimei) ou sua substituta, a declaração única do MEI (Dumei). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio micro empreendedor.

8.3.6.1. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.3.6.2. Os documentos referidos item 7.3.2. Limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.3.6.3. As empresas optantes do sistema público de escrituração digital speed, submetida ao ind dnrc 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de abertura e encerramento (impresso do arquivo speed contábil);
- b) Recibo de entrega do livro digital (impresso do arquivo speed contábil);
- c) Balanço patrimonial (impresso do arquivo speed contábil);
- d) Demonstração de resultado do exercício (impresso do arquivo speed contábil);

8.3.7. O balanço deverá estar acompanhado da certidão simplificada com registro de capital social, expedida nos últimos 30 (trinta) dias e declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

8.4. Qualificação técnica.

7.4.1 Atestado (s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público, em papel timbrado do órgão emissor ou privado, sedo emitido por empresa privada dever ter firma reconhecida em cartório, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, **qual seja fornecimento de “brinquedos Pedagógicos.”**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

7.4.1 Atestado (s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público, em papel timbrado do órgão emissor ou privado, sedo emitido por empresa privada dever ter firma reconhecida em cartório, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, **qual seja fornecimento de “material Esportivo.”**

A) Comprovação de aptidão para os itens em **características, quantidades e prazos compatíveis** com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b.) Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior.

c.) Os atestados deverão referir-se aos itens prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

d.) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução/entrega, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

e.) O atestado apresentado para um item não poderá ser utilizado para os demais, exceto o quantitativo excedente.

f.) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo dos itens, a apresentação de diferentes atestados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

g.) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

h.) O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a comissão possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

i.) A prefeitura Municipal, através da Pregoeira e equipe de apoio se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado

7.4.2 declarações que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo solicitado mantendo a qualidade do produto e/ou serviços.

7.4.3 declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o ministério do trabalho.

7.4.4 as proponentes deverão exibir declaração em papel da empresa, firmada pelo responsável legal, atestando, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação (conforme modelo do anexo V), bem como, a situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, (conforme modelo sugerido no anexo IV).

7.4.5 declarações de não existência de servidores públicos em seu quadro de funcionários, diretores ou sócios, (conforme modelo do anexo VII).

7.4.6 prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e Municipal da origem do licitante (Bic, Fic ou equivalente).

7.4.7 Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura municipal sede da licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação

7.4.8 os documentos previstos no termo de referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da lei nº 14.133, de 2021](#).

7.4.9 os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na lei nº 14.133/2021.

7.4.10 será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, i, da lei nº 14.133/2021](#)).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

7.4.11será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4.12o licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.4.13somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([in nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.4.14a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.4.15na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da instrução normativa seges nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.4.16a verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.4.17respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.4.18após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([lei 14.133/21, art. 64, e in 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.4.19complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.4.20na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4.21na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.4.22somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.4.23a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do decreto nº 8.538/2015](#)).

7.4.24quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. Do julgamento.

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas condições deste edital, apresentar o “menor preço”.

8.1.1 Em caso de empate, serão aplicadas as disposições do art. 60 da lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2 Caso o pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

8.1.3 Serão desclassificadas propostas que:

A) forem lançadas, mas não forem anexadas.

B) contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.

C) não atendam às exigências do edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

D) apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

8.1.4 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9. Da ata de registro de preços



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco.) Dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei nº 14.133, de 2021.

9.2 o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela administração.

9.3a ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5o preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no pncp e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva.

10.1após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.2dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.4 será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.5 a apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.6 para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.7 a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.8 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.9 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do decreto nº 11.462/23.

10.10 na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.11 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.12adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos.

a. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da lei nº 14.133, de 2021.

b. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

c. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

i.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

ii.O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

iii.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

iv.Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

d. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- e. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- f. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- g. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- h. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- i. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- j. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.paudarco.pa.gov.br.

12. Das obrigações da adjudicatária.

12.1 homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura da ata de registro de preços e/ou retirada da nota de empenho, via e-mail, ar ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

12.2 o não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção prevista no instrumento convocatório.

12.3 nesse caso a administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

13. Adjudicação e homologação.

13.1 inexistindo manifestação recursal, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

13.2 decididos os recursos porventura interpostos, e constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14. da garantia de execução

14.1 não haverá exigência de garantia de execução para a futura contratação

15. da assinatura do contrato

15.1 a autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o contrato dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao município.

15.2 a administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do art. 89, §5º, da lei n.º 14.133/2021.

15.3 decorrido o prazo do item 14.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

15.3.1 multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

15.3.2 impedimento de contratar com este município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.3.4 a multa de que trata o item 15.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16. da vigência do contrato

16.1 o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133, de 2021.

17. do reajuste de preço

17.1 os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato;

17.2 os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso ii e do art. 124 da lei n.º 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

18.1 modelo de gestão do contrato

18.1.1 o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

18.1.2em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.1.3as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.1.4o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.1.5após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

18.2 Procedimento Para Transição e Finalização do Contrato

18.2.1os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

18.2.2concluindo a entrega de todos os itens, objetos desta contratação, se estiverem em perfeitas condições de entrega e atestados pelo **fiscal** ou **substituto** de contrato, após efetuados todos os testes e verificações necessárias, bem como recebida toda a documentação exigida neste termo de referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente pelo fiscal e/ou substituto o **termo de recebimento provisório**, emitido pela contratada juntamente com demais documentos exigidos.

18.2.3a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

18.3 Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento

18.3.1Os itens descritos no termo de referência, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pelos gestores das referidas secretarias.

18.3.2os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes prepostos.

18.3.3quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela contratada sem ônus para a contratante.

18.4 Fiscalização Técnica

18.4.1o fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, vi).

18.4.2o fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.4.3identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.4.5o fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

18.4.6no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

18.4.7o fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

18.4.8na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

18.5 Fiscalização Administrativa

18.5.1o fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (art. 23, I e II, do decreto nº 11.246, de 2022).

18.5.2caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.5.3além dos requisitos acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

18.5.4verificação de documentação de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual/distrital e municipal;

18.5.5inspeção de qualidade e conformidade;

18.5.6acompanhamento de cronograma e prazos;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

18.5.7 avaliação de desempenho e satisfação;

18.5.8 monitoramento ambiental e social.

18.6 Gestor do Contrato

18.6.1O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

18.6.2O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

18.6.3O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

18.6.4O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

18.6.5O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, x).

18.6.7O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da administração. (decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, vi).

18.6.8o gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

19.1 Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

19.1.1 Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, entregando-os de acordo com o especificado neste termo de Referência e ainda:

19.1.2 responder pelos danos causados diretamente as Secretarias Contratantes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela solicitante;

19.1.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.1.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

19.1.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato; reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

19.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.6. A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

19.1.7. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

19.1.8. Uma vez notificada de que poder executivo municipal efetivará a contratação, a proponente vencedora deverá comparecer, nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência

19.1.9. Uma vez contratada, deverá o proponente vencedor iniciar imediatamente após o recebimento da ordem de serviços ou documento similar, a prestação dos serviços contratados de acordo como especificado no termo de referencia.

19.1.10 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;

19.1.11 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

19.1.12 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

20. Das Obrigações e Responsabilidades da Contratante:

20.1. Uma vez decidida à contratação, o poder executivo obriga-se a:

Uma vez decidida a contratação, a CONTRATANTE, obriga-se a:

20.2.1 Convocar o proponente vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato;

20.2.2 Permitir acesso dos empregados do proponente vencedor às suas dependências para prestação dos serviços referentes ao objeto, quando necessário;

20.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

20.2.4. Assegurar-se das boas condições dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, verificando sempre a sua qualidade e prazo de validade;

20.2.5. Fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora;

20.2.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, à exigência de condições estabelecidas neste termo e à proposta de aplicação de sanções;

20.2.7. Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

21. Modelo de Execução do Objeto

21.1 Forma de Entrega

21.1.1 **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede do município de Pau D'Arco- PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

21.1.2. **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

21.1.3 – A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma PARCELADA, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

21.1.4O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:

21.1.5 Provisoriamente, no ato da entrega do material;

21.1.6 Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.1.7 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para a prefeitura Municipal de Pau D'Arco -PA.

21.1.7 A troca deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação.

21.2DA GARANTIA

21.2.1 Os produtos entregues somente serão aceitos após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e compatibilidade com a proposta vencedora, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, caso não esteja de acordo.

21.2.2 - No ato da entrega, os produtos serão conferidos e recebidos por funcionário responsável e quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações deste Termo, no que tange à qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório.

21.2.3Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

21.2.4O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

22. Critérios de Aceitação do objeto

22.1Recebimento.

21.1.2Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

21.1.2Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.1.3O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

21.1.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.1.5No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

21.1.6O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

21.1.7O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

22.2 Liquidação.

22.2.1 Recebida a nota fiscal de serviços ou consumo, o fiscal do contrato fará análise com os produtos ou serviços e estando em conformidade encaminhará ao departamento competente para a liquidação. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso ii do art. 75 da lei nº 14.133, de 2021.

22.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- A) o prazo de validade;
- B) a data da emissão;
- C) os dados do contrato e do órgão contratante;
- D) o período respectivo de execução do contrato;
- E) o valor a pagar; e
- F) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

22.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

22.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da lei nº 14.133, de 2021.

22.2.5 A administração deverá realizar consulta ao sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (instrução normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

22.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

22.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao sicaf.

22.3 Prazo de pagamento.

22.3.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada, desde que os itens do objeto estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

22.3.2 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de IPCA de correção monetária.

22.4 Forma de pagamento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

22.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

22.4.5 O contratado regularmente optante pelo simples nacional, nos termos da lei complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.

23. Das infrações Administrativas e Sanções

23.1 comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- c) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- d) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- f) Deixar de apresentar amostra;
- g) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- h) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- i) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;
- j) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- k) Fraudar a licitação

23.2 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- e) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013](#).

23.3 com fulcro na [lei nº 14.133, de 2021](#), a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 1) A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 2) As peculiaridades do caso concreto
 - 3) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 4) Os danos que dela provierem para a administração pública
 - 5) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.3.1 a multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

23.3.2 para as infrações previstas nos itens 16.1.1, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

23.3.3 para as infrações previstas nos itens 16.2, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

23.4 as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.5 na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação.

a. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1 e 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

b. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1 e 16.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.3 e 16.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da lei n.º 14.133/2021](#).

c. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, descrita no item 16.1 “e”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da in seges/me n.º 73, de 2022](#).

d. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

e. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

f. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do seu recebimento.

g. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

24. Das Disposições Gerais

a. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

c. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

d. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração.

h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

i. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

j. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no portal nacional de contratações públicas (pncp) e endereço eletrônico (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br).

24.1 a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 124 da lei n. 14.133/2021.

24.2 a presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

24.3 as empresas licitantes são totalmente responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.4 em qualquer momento, será possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.5 as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor do cumprimento do princípio da ampla concorrência entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição;

24.6 fica eleito o foro da comarca de Redenção-PA, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Pau D' Arco- PA, 01 de julho de 2025

VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES
Secretário de Assistência Social
Portaria – 008/2025



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05060001/2025.

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Esporte

1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.

	UND	QTD	VALOR UNIT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	PCT	5	16,00	ESPATULA DE MADEIRA PCT 100 UNIDADES - ESPATULA DE MADEIRA PCT 100 UNIDADES - Espátula de madeira, tipo abaixador de língua, confeccionada em madeira maciça, atóxica e polida, com superfície lisa, sem farpas, bordas arredondadas e acabamento uniforme. Produto descartável, de uso único, não estéril, próprio para uso em atendimentos médicos, odontológicos, campanhas de saúde e atividades socioassistenciais. Dimensões aproximadas: 150 mm de comprimento x 18 mm de largura. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	80,00
02	KIT	60	38,91	AGULHA DE COSTURA A MAO – TAMANHO VARIADOS - As agulhas de costura à mão são ferramentas essenciais para trabalhos manuais, consertos rápidos, bordados simples e projetos de artesanato. O kit com tamanhos variados permite versatilidade, atendendo desde tecidos delicados até materiais mais resistentes.	2.334,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

03	UND	20	37,00	AGULHA PARA CROCHÊ KIT COM 6 AGULHAS - Conjunto com 6 agulhas para crochê, confeccionadas em alumínio anodizado ou plástico resistente, com cabos anatômicos ou lisos, leves e de fácil manuseio. Tamanhos variados, geralmente entre 2,0 mm e 5,0 mm, adequados para trabalhos com linhas de espessuras diferentes. Acondicionadas em embalagem apropriada para organização e proteção	740,00
04	UND	20	90,35	AGULHA PARA MAQUINA - Agulha para máquina de costura doméstica ou industrial, modelo universal (tipo 130/705H ou equivalente), confeccionada em aço niquelado, resistente à quebra e ao desgaste. Tamanhos variados (ex: 75/11, 80/12, 90/14), compatíveis com tecidos leves, médios ou pesados. Indicadas para uso em máquinas de costura reta. Acondicionadas em embalagem com 10 unidades	1.807,00
05	PCT	50	24,11	ALGODÃO BRANCO HIDRÓFILO BOLAS PACOTE 100G - Algodão hidrófilo 100% puro, alvejado, macio, atóxico e isento de impurezas, apresentado na forma de bolas uniformes. Alta absorção, indicado para uso externo. Produto não estéril. Acondicionado em embalagem plástica com 100g	1.205,50
06	UND	50	32,66	APITO FOX CLASSIC CORES VARIADAS - Apito profissional modelo Fox 40 Classic, sem esferas internas (pea-less), fabricado em plástico de alta resistência, leve, de fácil sopro e com excelente alcance sonoro (aproximadamente 115 dB). Durável e resistente à umidade. Ideal para uso em atividades esportivas, arbitragem, recreação e segurança. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, preto, amarelo, entre outras). Produto original, com argola metálica para fixação.	1.633,00
07	UND	113	11,45	ARGOLA DE AGILIDADE-TAMANHO 42 CM DIAMETRO - Argola de agilidade confeccionada em plástico resistente e flexível, com acabamento liso e bordas arredondadas, diâmetro externo de 42 cm, leve e segura para uso em ambientes internos e externos. Produto atóxico, disponível em cores variadas. Indicada para treinos de coordenação motora, agilidade, equilíbrio e circuitos educativos.	1.293,85
08	PAR	40	131,33	BANDEIRA DE ARBITRAGEM XADREZ VERMELHO E AMARELO - Desenvolvida em material de tecido leve e resistente, possui costuras reforçadas com manopla feita em espuma de eva e cabo emborrachado	5.253,20
09	PCT	850	15,49	BALÃO LISO Nº7- CORES SORTIDAS - Pacote com 50 UNIDADES - Balão nº 7, modelo liso, confeccionado em látex de borracha natural, material resistente e flexível. Cores sortidas (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa,	13.166,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				entre outras). Indicado para enchimento com ar. Acondicionado em embalagem com 50 unidades	
10	ROLO	20	31,50	BARBANTE CRU Nº. 8 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS - O barbante cru nº 8 é um fio espesso, firme e resistente, muito utilizado em crochê, tricô, macramê, tapeçaria, artesanato e até em embalagens ou amarrações. Produzido com 85% algodão e 15% outras fibras têxteis, é ecológico, versátil e apresenta ótimo rendimento em trabalhos manuais e decorativos.	630,00
11	UND	20	14,20	BARBANTE CORES VARIADAS 4/12 FIOS ROLO COM 250MTS - Barbante tipo 4/12, composto por fios de algodão e poliéster (ou 100% algodão, conforme disponibilidade do fornecedor), resistente, torção uniforme, espessura média, ideal para trabalhos manuais. Rolo com 250 metros. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, amarelo, verde, entre outras).	284,00
12	ROLO	15	35,75	BARBANTE CRU 1 KG - Barbante cru tipo 4/6 ou 4/8 (conforme necessidade), confeccionado em 100% algodão, resistente, de torção uniforme e cor natural (não tingido). Ideal para trabalhos manuais, crochê, macramê e tecelagem artesanal. Rolo com peso líquido de 1 kg. Produto com alta durabilidade e rendimento.	536,25
13	UND	15	30,58	BARBANTE SISAL 1 KG - Barbante natural fabricado com fibras de sisal, resistente, biodegradável e de alta durabilidade. Textura firme e aparência rústica, ideal para trabalhos artesanais, decoração e uso funcional. Rolo com peso líquido de 1 kg. Produto ecologicamente correto, com boa resistência à tração e abrasão.	458,70
14	UND	20	98,00	BASTIDOR DE MADEIRA MDF DE 08CM A 30CM COM REGULAGEM - Bastidor circular confeccionado em madeira MDF de alta qualidade, com acabamento liso e bordas arredondadas. Possui sistema de regulagem por parafuso metálico, permitindo ajuste firme do tecido. Disponível em tamanhos variados, com diâmetros entre 08 cm e 30 cm. Leve, resistente e reutilizável.	1.960,00
15	UND	100	144,10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO-COSTURADA - Bola de futebol oficial para campo, confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura manual ou à máquina, garantindo maior resistência e durabilidade. Câmara de ar em butil ou látex, com excelente retenção de ar. Tamanho oficial nº 5 (circunferência aproximada de 68–70 cm), peso entre 410–450 g. Design multicolorido, adequada para uso em gramado natural. Produto resistente ao uso frequente em treinamentos e partidas.	14.410,00
16	UND	150	0,67	BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 15MM DIÂMETRO - Bola esférica confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com 15 mm de	100,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				diâmetro, leve, resistente e de superfície lisa. Produto atóxico, fácil de pintar, colar e manusear. Indicada para atividades manuais, decoração e trabalhos artesanais.	
17	UND	100	0,64	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 20MM DIAMETRO - A bola de isopor com 20 mm de diâmetro é leve, versátil e muito utilizada em projetos de artesanato, trabalhos escolares, decoração e confecção de lembrancinhas. Seu tamanho pequeno é ideal para composições delicadas e detalhadas.	64,00
18	UND	100	1,07	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 25MM DIAMETRO - A bola de isopor com 25 mm de diâmetro (2,5 cm) é um insumo versátil, leve e de fácil manuseio, utilizada em trabalhos escolares, projetos de artesanato, maquetes e decorações temáticas. Sua superfície lisa permite pintura, colagem e aplicação de diversos materiais.	107,00
19	UND	150	1,10	BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 30MM DIAMETRO - Bola esférica confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), com 30 mm de diâmetro, leve, atóxica, com superfície lisa e homogênea. Produto resistente, fácil de pintar, colar e manusear. Indicado para uso escolar, artístico e decorativo.	165,00
20	UND	100	1,52	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 35MM DIAMETRO - A bola de isopor com 35 mm de diâmetro (3,5 cm) é um item leve, resistente e amplamente utilizado em trabalhos manuais, escolares e decorativos. Possui superfície homogênea, ideal para pintura, revestimento e montagem de peças tridimensionais.	152,00
21	UND	100	1,80	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 40MM DIAMETRO - A bola de isopor com 40 mm de diâmetro (4 cm) é uma esfera leve, de fácil manuseio, com excelente aplicação em atividades pedagógicas, decorações temáticas, artesanato e modelagens tridimensionais. Pode ser personalizada com diversos materiais e técnicas.	180,00
22	UND	100	2,52	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 50MM DIAMETRO - A bola de isopor com 50 mm de diâmetro (5 cm) é uma esfera leve, firme e amplamente utilizada em trabalhos manuais, decorações e projetos pedagógicos. Sua superfície lisa permite pintura, colagem e aplicação de diversos materiais, sendo muito versátil para diferentes finalidades.	252,00
23	UND	150	3,57	BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 60MM DIAMETRO - Bola esférica fabricada em poliestireno expandido (isopor – EPS), com 60 mm de diâmetro, leve, atóxica, com superfície regular e fácil de manusear. Produto com boa densidade e resistência, ideal para pintura, colagem e aplicação de diversas técnicas artesanais.	535,50
24	UND	90	143,17	BOLA DE FUTSAL - A bola de futsal é desenvolvida para jogos em quadras indoor, com	12.885,30



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				menor quique e controle facilitado, especialmente em superfícies lisas. É amplamente utilizada em aulas de educação física, campeonatos escolares, clubes, e centros esportivos.	
25	UND	70	80,00	BOLA DE QUEIMADA - MATERIAL PVC - A bola de queimada em PVC é um equipamento esportivo leve, resistente e seguro, desenvolvido especialmente para atividades recreativas, aulas de educação física e jogos escolares. Seu material em PVC proporciona boa durabilidade e absorção de impacto, sendo ideal para crianças e adolescentes.	5.600,00
26	UND	65	141,19	BOLA DE VÔLEI - Bola de vôlei com tamanho e peso oficiais, confeccionada em material sintético (PVC, PU ou microfibra), com superfície macia, texturizada e resistente. Costurada ou com tecnologia termofusionada, com câmara de ar de butil ou látex para melhor retenção. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 g, conforme normas oficiais. Indicada para quadras internas e externas. Design colorido e moderno, com alta visibilidade durante o jogo	9.177,35
27	UND	75	142,50	BOLA SOCIETY-COSTURADA - Bola de futebol society tamanho oficial, confeccionada em material sintético de alta resistência (PVC ou PU), com acabamento texturizado. Modelo costurado à máquina ou manualmente, com câmara de ar em butil ou látex, garantindo boa retenção de ar e controle de impacto. Tamanho nº 5 (circunferência entre 68–70 cm), com peso aproximado entre 400 e 440 g. Produto durável, adequado para uso em grama sintética ou quadras externas. Design moderno, multicolorido e de alta visibilidade	10.687,50
28	UND	20	27,06	BOLA VINIL DENTE LEITE COLORIDA - Bola confeccionada em vinil macio e atóxico, com acabamento liso, leve e resistente. Diâmetro aproximado entre 13 e 18 cm, ideal para manuseio por crianças na primeira infância. Produto inflável, disponível em cores variadas e vibrantes, de fácil higienização. Indicada para uso recreativo e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção espacial e integração social.	541,20
29	UND	100	39,63	BOTÕES PARA COSTURA TAMANHOS VARIADOS - Conjunto de botões plásticos para costura, confeccionados em material resistente e atóxico, com furos centrais para costura (2 ou 4 furos). Embalagem contendo botões de tamanhos variados (pequenos, médios e grandes), em cores sortidas e diversos formatos (redondos, lisos ou decorativos), conforme disponibilidade do fabricante. Produto leve, durável e de fácil manuseio.	3.963,00
30	UND	15	38,32	BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDE - Brinquedo educativo tipo pirâmide composto por base e anéis coloridos empilháveis de tamanhos	574,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				graduais, confeccionado em plástico atóxico e resistente, com acabamento arredondado e seguro. Altura aproximada entre 20 e 30 cm. Cores vivas e contrastantes, que estimulam a percepção visual. Peças leves e de fácil encaixe, ideais para mãos pequenas	
31	UND	15	50,78	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DE EMPILHAR CUBO - Brinquedo educativo composto por conjunto de cubos empilháveis, confeccionados em plástico resistente e atóxico, com acabamento liso e arestas arredondadas, garantindo segurança durante o manuseio. Conjunto com no mínimo 6 a 10 peças, de tamanhos graduais e cores variadas. Podem conter números, letras, figuras ou texturas em relevo para estímulo sensorial (dependendo do modelo).	761,70
32	UND	20	27,30	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS QUEBRA CABEÇA - Brinquedo educativo tipo quebra-cabeça, composto por peças confeccionadas em madeira MDF ou material plástico resistente e atóxico, com encaixe simples, bordas arredondadas e ilustrações coloridas e educativas. Pode conter entre 6 a 100 peças, dependendo da faixa etária indicada. Temas variados: alfabeto, animais, frutas, meios de transporte, números, formas geométricas, entre outros.	546,00
33	UND	60	7,61	CHAPÉU CHINES MATERIAL PVC - O Chapéu Chinês em PVC é um acessório em formato cônico, utilizado principalmente como elemento de proteção e cobertura em sistemas de ventilação, irrigação, drenagem e infraestrutura. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila), oferece alta resistência a intempéries, durabilidade e excelente desempenho em ambientes externos.	456,60
34	UND	30	10,30	CANETA PARA TECIDO-CORES VARIADAS - Caneta com tinta especial para tecido, ponta média ou fina (1,0 mm a 2,0 mm), corpo plástico resistente, com tampa protetora. Tinta à base d'água ou permanente (conforme modelo), atóxica, com secagem rápida e resistente à lavagem após fixação. Disponível em cores variadas, ideal para trabalhos artísticos, personalizados e educativos. Compatível com algodão, lona, jeans e tecidos mistos	309,00
35	PCT	20	21,00	CANUDO COR COLORIDO PCT 100 UND - Canudos descartáveis fabricados em plástico polipropileno (PP) ou papel resistente, atóxicos, flexíveis ou retos, com comprimento entre 19 e 21 cm. Cores variadas e vibrantes, ideais para atividades lúdicas, oficinas criativas ou consumo de bebidas. Pacote contendo 100 unidades	420,00
36	KIT	25	30,85	CARTÃO OFICIAL LISO-PARA JOGO ESPORTIVO - Conjunto de cartões oficiais lisos, confeccionados em plástico rígido ou PVC, com	771,25



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				cantos arredondados para segurança e fácil manuseio. Dimensões aproximadas de 11 cm x 8,5 cm, padrão oficial utilizado por árbitros em jogos de diversas modalidades (futebol, futsal, handebol, entre outros). Inclui 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho, 1 AZUL com cores sólidas e intensas para visibilidade em campo. Superfície lisa, sem inscrições.	
37	UND	30	25,48	COLA ARTESANATO COURO MADEIRA PLÁSTICO PATCHWORK 250 GR - Cola branca ou transparente de uso artesanal, multiuso, com excelente poder de aderência para couro, madeira, plástico, tecido, papel, EVA, patchwork e outros materiais porosos e sem porosos. Apresentação em frasco plástico com tampa aplicadora tipo bico dosador, contendo 250g. Secagem rápida, acabamento transparente, não tóxica, resistente após a cura completa. Pode ser à base de PVA ou vinílica (conforme o modelo), ideal para colagens permanentes em trabalhos manuais.	764,40
38	UND	50	35,00	COLETE ESPORTIVO TAMANHO PEQUENO - O Colete Esportivo Tamanho Pequeno é ideal para a prática de atividades físicas, treinos e jogos em grupo. Leve, confortável e funcional, foi desenvolvido para garantir liberdade de movimento e alta respirabilidade durante o uso.	1.750,00
39	UND	50	35,00	COLETE ESPORTIVO TAMANHO MEDIO - O Colete Esportivo Tamanho Médio é uma peça versátil, desenvolvida para uso em treinos, partidas esportivas e eventos recreativos. Confeccionado em material leve e respirável, proporciona conforto, mobilidade e identificação rápida entre equipes.	1.750,00
40	UND	250	35,00	COLETE CORES VARIADAS - TAMANHO ADULTO - Colete leve, confeccionado em tecido sintético resistente, ideal para identificação de jogadores em esportes coletivos, treinamentos escolares, recreações, campeonatos e projetos sociais. O modelo é adulto, com modelagem ampla e confortável, vestindo facilmente sobre uniformes ou roupas comuns.	8.750,00
41	UND	135	11,58	CONE DE AGILIDADE-CORES VARIADAS - Cone de sinalização e agilidade, confeccionado em plástico flexível (PVC ou polietileno de alta resistência), com altura padrão entre 23 e 38 cm (conforme modelo). Cores variadas e vibrantes (laranja, azul, amarelo, verde, vermelho), de alta visibilidade, resistentes a impactos e às condições climáticas. Base larga e estável, com ou sem furos laterais para passagem de bastões (dependendo do modelo).	1.563,30
42	UND	60	43,89	DOMINÓ PROFISSIONAL MODELO OSS-ESTOJO COM 28 PEÇAS - Jogo de dominó com 28 peças padrão profissional, confeccionadas em resina plástica, acrílico, baquelite ou material	2.633,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				similar de alta durabilidade, com acabamento branco ou marfim com pontos (pinos) pretos ou coloridos em baixo relevo. Peças no formato aproximado de 5 cm x 2,5 cm x 0,7 cm cada. Acondicionado em estojo rígido (plástico, madeira ou metálico) para organização e conservação	
43	ROLO	10	49,03	ELÁSTICO 3CM ROLO COM 25M - Elástico chato com largura de 3 cm, confeccionado em fibras sintéticas (poliéster, poliamida ou similar) com fios de borracha ou látex, resistente, maleável e com excelente elasticidade e durabilidade. Rolo contendo 25 metros contínuos, com acabamento firme que evita desfiamiento. Disponível em cor branca, preta ou variada (conforme o fornecedor).	490,30
44	ROLO	10	35,15	ELÁSTICO CHATO PARA CONFECCÃO BRANCO 15MM - Elástico chato com largura de 15 mm (1,5 cm), confeccionado em fibras sintéticas (poliéster ou poliamida) com fios de borracha ou látex. Cor branca, acabamento firme, alta resistência e ótima elasticidade. Fornecido em rolos ou metros (conforme aquisição), com superfície lisa, flexível e de fácil costura. Produto atóxico, indicado para uso têxtil e artesanal.	351,50
45	MT	50	1,16	ELÁSTICO VIES MT - Elástico tipo viés, com largura entre 10 mm e 20 mm, confeccionado em fita elástica de poliamida, poliéster e elastano, com acabamento maleável e leve brilho. Possui dobra central para facilitar a aplicação sobre bordas, garantindo acabamento limpo e elástico ao mesmo tempo. Cor branca ou colorida (de acordo com a disponibilidade). Fornecido por metro linear, podendo ser enrolado em rolos ou cartelas.	58,00
46	UND	12	66,67	ESCALADA DE AGILIDADE-10 DEGRAUS - Escada para treino de agilidade e coordenação motora, com 10 degraus reguláveis, confeccionados em material plástico resistente (PP ou PVC), fixados com tiras de fita de nylon reforçado. Comprimento total aproximado de 4 a 5 metros, com largura de 40 a 50 cm entre os degraus. Dobrável, leve e de fácil transporte e armazenamento. Cores variadas (geralmente com degraus coloridos e fitas pretas)	800,04
47	METRO	50	36,95	FELTRO LISO ESTAPADAS 10MX1,40M - Tecido de feltro 100% poliéster, nas versões liso ou estampado, com largura de 1,40 metro e comprimento de 10 metros contínuos. Espessura média de 1,5 mm a 3 mm, toque macio, corte fácil, não desfia, com boa estrutura para colagem, costura e moldagem. Cores sortidas ou estampas variadas, de acordo com a disponibilidade do fornecedor.	1.847,50
48	METRO	50	22,19	FELTRO LISO VARIAS CORES 10MX1,40M - Tecido de feltro 100% poliéster, liso, em cores	1.109,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				variadas (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto, entre outras), com largura de 1,40 metro e comprimento contínuo de 10 metros. Material de espessura média (1,5 mm a 3 mm), toque macio, fácil de cortar, não desfia, com boa estrutura para costura manual ou à máquina, além de colagens e moldagens	
49	UND	20	41,34	FILTRO DE LINHA RÉGUA PARA 6 TOMADAS PC - Filtro de linha tipo régua, com 6 tomadas no padrão NBR 14136 (2P+T), compatível com equipamentos de informática, eletrônicos e eletroportáteis. Voltagem: bivolt (127V/220V) – Tensão máxima suportada: 250V Corrente máxima: 10A ou 20A (conforme modelo). Cabo de alimentação com comprimento entre 1 e 1,5 metro, com plugue tripolar. Possui chave liga/desliga com indicador luminoso, fusível de proteção (em alguns modelos), estrutura em plástico ABS ou PP antichamas, e proteção contra surtos elétricos (conforme especificações técnicas do fabricante). Cor: branca, preta ou cinza, conforme disponibilidade	826,80
50	UND	15	4,94	FITA MÉTRICA COSTURA 1,50METROS - Fita métrica flexível com comprimento de 1,50 metro (150 cm), confeccionada em material emborrachado, PVC ou fibra de vidro, resistente, durável e de fácil manuseio. Marcada em centímetros e milímetros (cm/mm) de um lado e em polegadas (in) do outro (em alguns modelos). Numeração legível e resistente ao desgaste. Cores variadas (amarelo, branco, verde, entre outras), com ponteiros metálicas nas extremidades para maior durabilidade.	74,10
51	ROLO	20	7,68	FITILHO DE CETIM CORES VARIADAS Nº0 10 MTS - Fita tipo fitilho de cetim nº 0, com largura aproximada de 3 mm, confeccionada em 100% poliéster, com acabamento brilhante e toque acetinado. Comprimento do rolo: 10 metros lineares. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, rosa, verde, dourado, prateado, entre outras), conforme disponibilidade do fornecedor.	153,60
52	ROLO	20	2,64	FITILHOS 5X50M CORES DIVERSAS - Fitilho plástico decorativo com largura de 5 mm e comprimento de 50 metros, confeccionado em polipropileno (PP), com acabamento brilhante, flexível e resistente à tração. Pode ser enrolado com tesoura para criar efeito de laço e espiral. Cores diversas: vermelho, azul, dourado, prateado, rosa, verde, entre outras (sortidas ou conforme disponibilidade	52,80
53	UNO	20	12,00	JOGO DE CARTAS UNO-BARALHO COLORIDO - Jogo de cartas tipo UNO, composto por 108 cartas em material cartonado plastificado de alta durabilidade, com ilustrações coloridas e identificação por números, cores e ações especiais. Baralho com design padrão,	240,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				incluindo cartas de ação (Comprar 2, Inverter, Pular, Curinga e Curinga +4). Acondicionado em embalagem original ou estojo próprio	
54	UND	10	35,02	JOGO DE DAMA - Jogo de tabuleiro tipo dama tradicional, composto por: 1 tabuleiro quadriculado, confeccionado em papelão rígido, MDF, plástico ou material similar, com marcação de 64 casas (8x8), nas cores preto e branco ou marrom e bege. 24 peças redondas (12 de cada cor), geralmente em plástico, madeira ou resina, com base plana e empilhável. Dimensões aproximadas do tabuleiro: 30 x 30 cm (pode variar conforme modelo). Acondicionado em embalagem própria (caixa de papelão ou estojo)	350,20
55	UND	10	24,85	JOGO DE MEMÓRIA INFANTIL - Jogo educativo composto por peças cartonadas ou plásticas (geralmente entre 24 a 40 peças, formando 12 a 20 pares), com ilustrações coloridas e atrativas, voltadas ao público infantil. Temas variados como: animais, frutas, letras, formas geométricas, profissões, números, meios de transporte, personagens infantis, entre outros. Peças com cantos arredondados, resistentes ao manuseio frequente, com tamanho adequado à faixa etária infantil.	248,50
56	UND	10	42,38	KIT 100 MINI POMPONS BOLINHA 30MM CORES VIVAS - Conjunto com 100 unidades de mini pompoms, confeccionados em fibra sintética macia, com diâmetro aproximado de 30 mm cada. Produto com alta densidade, toque suave e acabamento uniforme. Disponível em cores vivas e sortidas: vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, laranja, roxo, entre outras. Acondicionados em embalagem plástica	423,80
57	CX	10	70,16	KIT TINTA DE TECIDO 37ML CORES VARIADAS - Kit composto por frascos de tinta para tecido com volume de 37 ml cada, em cores variadas (como vermelho, azul, amarelo, verde, branco, preto, laranja, rosa, roxo, marrom, entre outras). Tinta à base de água, pronta para uso, com alta fixação, acabamento fosco ou brilhante (conforme a marca) e ótima cobertura. Adequada para aplicação com pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão, sem goma.	701,60
58	PCT	20	81,95	LAÇOS E FLORES DE CETIM TAMANHOS VARIADOS PCT 50 UND - Pacote com 50 unidades de laços e flores confeccionados em fita de cetim, em tamanhos e modelos variados. Produzidos em 100% poliéster, com acabamento brilhante e toque suave. Disponíveis em cores sortidas (vermelho, rosa, azul, branco, lilás, verde, dourado, entre outras). Itens com base adequada para costura ou colagem em diferentes superfícies (tecido, papel, EVA, plástico, etc.)	1.639,00
59	PCT	20	33,09	LANTEJOLAS COLORIDAS PCT 100G - Pacote com 100 gramas de lantejoulas coloridas, confeccionadas em material plástico metalizado,	661,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				com brilho intenso e alta resistência. Disponíveis em formatos variados (redondas, florais ou geométricas, conforme o fornecedor) e em cores sortidas: dourado, prateado, vermelho, azul, verde, rosa, entre outras. Com furo central para costura ou aplicação com cola	
60	ROLO	10	21,40	LÃS / FIOS 100% ACRILICO 200M-100G CORES VARIADAS - Novelo de fio/lã 100% acrílico, com peso de 100g e comprimento aproximado de 200 metros. Textura macia e uniforme, com excelente rendimento e fácil manuseio. Indicado para agulhas de crochê ou tricô compatíveis com espessura média. Disponível em cores variadas: tons claros, escuros e vibrantes, conforme disponibilidade do fornecedor.	214,00
61	ROLO	10	25,05	LINHA FIO INCONFIO 500M-190G - Novelo de linha/fio tipo Inconfio, com comprimento aproximado de 500 metros e peso de 190g. Confeccionado em 100% algodão ou misto com poliéster (conforme variação do fabricante), com torção firme, boa resistência e rendimento. Textura ideal para crochê, tricô, costura artesanal e acabamento de peças. Disponível em cores variadas ou específicas, conforme solicitação e disponibilidade do fornecedor.	250,50
62	TUBO	10	7,40	LINHA PARA COSTURA RETA 120-1500MTS CORES VARIADAS - Linha para costura tipo reta, título 120, fornecida em cone com 1.500 metros, confeccionada em poliéster texturizado ou algodão mercerizado (conforme disponibilidade). Alta resistência à tração, ideal para máquinas domésticas e industriais, com excelente deslizamento e acabamento uniforme. Disponível em cores variadas (branco, preto, azul, vermelho, bege, entre outras)	74,00
63	TUBO	10	3,40	LINHA PARA COSTURA TUBO 91,4M - Linha de costura acondicionada em tubo com 91,4 metros de comprimento, equivalente a 100 jardas. Fabricada em 100% poliéster ou algodão mercerizado, com torção uniforme e alta resistência ao atrito e à ruptura. Indicada para costura manual ou em máquinas domésticas. Disponível em diversas cores, como branco, preto, azul, vermelho, bege, entre outras, conforme estoque do fornecedor.	34,00
64	ROLO	10	28,00	LINHA PARA CROCHE BARBANTE GROSSO - Barbante grosso, ideal para crochê e artesanato, confeccionado em 100% algodão, com torção firme, espessura grossa e excelente resistência. Apresentado em rolo ou novelo, com peso aproximado de 700g a 1kg e metragem entre 400m e 600m, conforme fabricante. Textura adequada para uso com agulhas de crochê nº 6 a 8 mm. Disponível em cores variadas ou cru (natural)	280,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

65	ROLO	10	22,50	LINHAS PARA CROCHÊ DIVERSAS CORES - Linhas próprias para crochê, confeccionadas em 100% algodão mercerizado ou fio misto de algodão e poliéster (conforme fabricante). Apresentadas em novelos com peso entre 125g e 200g, com comprimento médio entre 250m e 400m, dependendo da espessura (fios 4/2, 4/4, 4/6, 4/8). Textura macia, com torção regular, fácil de trabalhar e compatível com agulhas de crochê de 1,75mm a 4,0mm, conforme a espessura do fio. Disponível em cores variadas (tons pastéis, vivos, mesclados e básicos).	225,00
66	UND	300	27,09	LIXA DE UNHA DUPLO DESCARTÁVEL 16CM PCT COM 100 UND - Lixa de unha dupla face, com lados de granulações distintas (um mais abrasivo para modelagem e outro mais suave para acabamento). Produzida com base em madeira fina ou EVA, revestida com papel abrasivo, com comprimento aproximado de 16 cm. Produto descartável e de uso individual, ideal para garantir higiene e segurança nos procedimentos. Embalada em pacote com 100 unidades.	8.127,00
67	CX	265	4,65	MASSA DE MODELAR COLORIDO CAIXA C/6 CORES - Massa de modelar atóxica, macia e reutilizável, acondicionada em caixa com 6 unidades de cores sortidas (ex: vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto). Produto de fácil manuseio, não resseca com facilidade, não gruda nas mãos e é indicado para uso infantil. Composição à base de ingredientes seguros, conforme normas de segurança (INMETRO). Peso total aproximado: 85g a 150g, conforme fabricante.	1.232,25
68	UND	450	9,75	MEDALHA DE OURO-TAMANHO 55MM - Medalha redonda com 55 mm de diâmetro, acabamento metálico na cor ouro, confeccionada em metal leve, zamac ou resina plástica metalizada (conforme fornecedor). Face frontal com relevo esportivo ou neutro, podendo conter espaço para personalização com adesivo ou gravação. Acompanha fita de cetim ou poliéster com aproximadamente 40 cm de comprimento, nas cores da bandeira nacional ou liso, com argola de fixação	4.387,50
69	UND	450	9,75	MEDALHA DE PRATA –TAMANHO 55MM – Material: Liga metálica com banho de prata / prata maciça (dependendo da necessidade)Diâmetro: 55 mm Espessura: Aproximadamente 3 a 5 mm Peso: Entre 40g a 70g (varia conforme o material) Acabamento: Polido, escovado ou fosco (personalizável) Gravação: Frente com brasão, logotipo ou texto personalizado; verso opcional para nome, data ou evento Fita: De cetim ou poliéster, personalizada com as cores da instituição ou do evento	4.387,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				Premiações esportivas, acadêmicas, empresariais ou comemorativas	
70	KG	5	101,18	MIÇANGAS CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS - Acrílico: Leves, brilhantes, resistentes. Vidro: Transparência e brilho intenso; ideais para peças delicadas. Plástico: Econômicas, ideais para projetos infantis ou grandes volumes. Madeira: Acabamento rústico e natural. Metalizadas: Com banho dourado, prateado, bronze ou cobre. Cerâmica/Porcelana: Visual artesanal com acabamentos pintados à mão	505,90
71	UND	7	25,57	MINIBAND - Detalhamento: FAIXA ELÁSTICA COM DIFERENTES RESISTÊNCIAS PARA EXERCÍCIOS FITNESS, MUSCULAÇÃO, CONDICIONAMENTO ETC.:	178,99
72	PCT	20	18,51	OLHO MÁGICO PARA ARTESANATO MÓVEL:10MM,8MM,5MM PCT C 30 UND - Olhos plásticos móveis, também conhecidos como “olhos mágicos”, ideais para uso em artesanato, customização de bonecos, bichinhos, lembrancinhas, trabalhos escolares e peças decorativas	370,20
73	PCT	10	20,80	OLHO PLÁSTICO PARA ARTESANATO PCT C 50 UND - Olhos fixos em plástico, ideais para trabalhos manuais, como bonecos, fantoches, peças em feltro, EVA, crochê e outros projetos artesanais e educativos. Diferente do olho móvel, esse modelo possui pupila fixa, garantindo um acabamento tradicional e seguro.	208,00
74	PCT	50	5,30	PALITOS DE PICOLÉ PCT C/100 UND - Palitos de madeira natural, lisos e resistentes, ideais para artesanato, atividades escolares, culinária e projetos criativos. Versáteis e seguros, são amplamente utilizados em trabalhos manuais e pedagógicos	265,00
75	PCT	50	6,05	PALITOS PARA CHURRASCO- PCT C/100 UND - Palitos de madeira resistentes e com pontas afiadas, ideais para churrascos, espetinhos, petiscos, frutas e uso culinário em geral. Também são amplamente utilizados em artesanato e trabalhos manuais.	302,50
76	UND	50	7,76	PANO PARA PINTURA 44X68CM - Pano para pintura artesanal, confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 44 cm de largura por 68 cm de comprimento. Possui excelente absorção de tinta, acabamento em bainha nas bordas para maior durabilidade e resistência ao manuseio durante oficinas. Ideal para atividades de pintura, bordado, artesanato e personalização em oficinas pedagógicas e projetos de geração de renda.	388,00
77	ROLO	20	33,08	PAPEL DE PAREDE ADESIVO LAVÁVEL ROLO 1MX45CM ESTAMPADO - Papel de parede autoadesivo estampado, de fácil aplicação, ideal para renovar ambientes com praticidade e	661,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				estilo. Lavável, resistente à umidade e com alta durabilidade. Perfeito para paredes, móveis, eletrodomésticos, vidros e projetos de decoração.	
78	ROLO	20	27,00	PAPEL DE PAREDE ADESIVO ROLO LAVÁVEL 1MX45CM LISO - Papel de parede autoadesivo liso, com acabamento moderno e uniforme, ideal para renovar e personalizar ambientes com praticidade. Lavável, fácil de aplicar e remover, podendo ser utilizado em diversas superfícies lisas e secas	540,00
79	UND	50	76,09	PINCEL PARA ARTESANATOS Nº 21,20,18,14,12,8,4,2 - Pincéis de alta qualidade para uso em artesanato, pintura decorativa, trabalhos escolares, hobby artístico e projetos manuais. Disponíveis em diversos tamanhos, ideais para diferentes tipos de acabamento – desde grandes áreas até detalhes finos.	3.804,50
80	UND	86	51,28	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 100MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, resistente e versátil, indicada para aplicações em construção civil, isolamento térmico, acústico, embalagens, cenografia, artesanato e decoração. Fácil de cortar, modelar e manusear.	4.410,08
81	UND	56	7,95	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 10MM - Placa retangular de isopor (EPS - Poliestireno Expandido) com espessura de 10 mm (1 cm), leve, fácil de manusear e cortar, ideal para aplicações educativas, artesanais, decorativas e de isolamento térmico/acústico	445,20
82	UND	106	17,96	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 15MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, prática e versátil, indicada para aplicações em artesanato, isolamento térmico leve, maquetes, embalagens e projetos escolares. Pode ser cortada com estilete ou fio quente com facilidade.	1.903,76
83	UND	76	13,54	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 20MM - Placa retangular de EPS (Poliestireno Expandido) com espessura de 20 mm (2 cm). É um material leve, versátil e fácil de manusear, ideal para atividades educativas, artesanatos, painéis decorativos e aplicações em isolamento térmico/acústico.	1.029,04
84	UND	116	17,12	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 25MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, prática e versátil, ideal para isolamento térmico, embalagens, artesanato, projetos escolares e uso decorativo. Pode ser facilmente cortada, colada e moldada para diversos tipos de aplicação.	1.985,92
85	UND	106	21,91	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 30MM - Placa retangular de poliestireno expandido (EPS) com espessura de 30 mm (3 cm). Indicada para projetos escolares, artesanatos estruturais, painéis decorativos e aplicações leves de isolamento térmico ou acústico.	2.322,46



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

86	UND	106	28,65	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 40MM - Placa retangular feita em EPS (Poliestireno Expandido) com espessura de 40mm (4 cm). Resistente, leve e versátil, é amplamente utilizada em artesanato volumétrico, painéis decorativos, isolamento térmico e acústico, maquetes e aplicações pedagógicas	3.036,90
87	UND	106	31,03	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 50MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) com 5 cm de espessura, ideal para aplicações que exigem maior volume e isolamento. Versátil, leve e fácil de manusear, sendo usada em projetos de artesanato, construção civil, proteção de produtos e decoração temática.	3.289,18
88	UND	76	37,48	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 75MM - Placa retangular de poliestireno expandido (EPS) com espessura de 75mm (7,5 cm). Apresenta boa resistência estrutural e isolamento, sendo indicada para construções leves, cenografia, decoração 3D, isolamento térmico e grandes projetos de artesanato.	2.848,48
89	PAR	15	254,09	REDE FUTEBOL SOCYETE - A Rede para Futebol Society foi desenvolvida para oferecer máxima resistência, segurança e performance nos jogos e treinos. Produzida com materiais de alta qualidade, é ideal para campos society com traves oficiais, suportando o impacto constante das bolas com excelente estabilidade e durabilidade. Largura x Altura: 4,20m x 2,30m. Lateral: Superior: 0,40m Inferior: 1,50m.	3.811,35
90	UND	24	250,00	REDE DE VOLEY - A Rede de Vôlei Profissional é ideal para jogos e treinamentos de alto rendimento, seja em quadras oficiais, escolas, clubes ou competições amadoras e profissionais. Fabricada com materiais resistentes, garante excelente tensão, estabilidade e durabilidade, mesmo sob uso frequente e intenso. O comprimento da rede variado entre 9,5 e 10 metros, com 25 a 50 centímetros adicionais.	6.000,00
91	UND	30	199,16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - Rede de futebol de campo resistente e durável, desenvolvida para suportar o impacto de bolas em jogos amadores ou profissionais. Indicada para traves de campo oficial, é ideal para clubes, escolas, centros esportivos e áreas de lazer. 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade.	5.974,80
92	METR O	20	2,13	RENDA 10MMX15MM - Renda delicada e ornamental, ideal para aplicação em artesanatos, scrapbooks, costura criativa, roupas, lembrancinhas e decoração de festas. Proporciona acabamento refinado e romântico em diversos tipos de superfícies e tecidos.	42,60
93	METR O	20	1,62	RENDA 13CM LARGURA - Renda ornamental larga, com 13 cm de largura, ideal para acabamentos sofisticados em roupas, enxovais, cortinas, decoração e projetos artesanais. Seu	32,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				design delicado e elegante agrega charme e requinte a qualquer aplicação	
94	METR O	20	3,79	RENDA 5 CM LARGURA - Renda decorativa com 5 cm de largura, delicada e versátil, ideal para dar acabamento refinado a peças de vestuário, artesanato, acessórios, convites e decoração de festas. Possui visual elegante com textura ornamental que valoriza qualquer projeto.	75,80
95	METR O	20	12,64	RENDAS TECIDO - Rendas em tecido são materiais delicados e sofisticados utilizados para acabamento ou composição de peças de vestuário, decoração, artesanato e eventos. Disponíveis em diversos tipos, tramas, larguras e cores, atendem desde a alta costura até o uso criativo artesanal.	252,80
96	UND	47	231,56	TAPETE EMBORRACHADO EDUCATIVO ENCAIXAVEL - ALFABETO – 26 PEÇAS - Conjunto de 26 peças de EVA emborrachado no formato de tapete modular encaixável, cada peça representando uma letra do alfabeto (A-Z). É um recurso lúdico e seguro, ideal para educação infantil, creches, escolas e espaços recreativos.	10.883,32
97	UND	47	98,93	TAPETE EMBORRACHADO EDUCATIVO ENCAIXAVEL – NUMERICO – 10 PEÇAS - Conjunto de 10 peças emborrachadas de EVA, cada uma com um número de 0 a 9 em destaque. As peças são encaixáveis no formato de quebra-cabeça, oferecendo uma superfície segura e interativa para educação infantil, creches, escolas e espaços lúdicos.	4.649,71
98	METR O	50	39,57	TECIDO DE ALGODÃO MT CORES SORTIDA - Tecido 100% algodão, vendido por metro, com cores sortidas. É macio, respirável e fácil de manusear, sendo ideal para projetos de costura criativa, artesanato, roupas leves, forros e decoração. Disponível em ampla variedade de cores vibrantes e neutras.	1.978,50
99	METR O	110	22,55	TECIDO DE JUTA METRO - Tecido rústico e resistente, o tecido de juta é ideal para artesanato, decoração de festas, cenografia, jardinagem e uso agroindustrial. Com sua textura natural e visual campestre, é muito utilizado em projetos criativos, embalagens ecológicas e ambientações com estilo rústico ou sustentável.	2.480,50
100	METR O	50	23,76	TECIDO DE MALHA MT CORES SORTIDA - Tecido de malha leve, maleável e confortável, vendido por metro, em cores sortidas. Muito utilizado na confecção de roupas, fantasias, forros, artesanato e peças que exigem elasticidade e caimento suave. Ideal para uso profissional ou doméstico na costura criativa e moda.	1.188,00
101	METR O	150	15,17	TECIDO DE CHITA C/ ESTAMPAS VARIADAS MT - Tecido de chita 100% algodão, vendido por metro, com estampas variadas, coloridas e vibrantes. Tradicional e muito utilizado no artesanato, moda, decoração e festas temáticas. Possui excelente custo-benefício,	2.275,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				caimento leve e visual alegre, ideal para projetos criativos.	
102	METR O	110	14,17	TECIDO DE CHITA LISA VARIAS CORES MT - Tecido de chita lisa, 100% algodão, vendido por metro, com diversas opções de cores sólidas. Versátil, leve e de toque macio, é ideal para costura criativa, artesanato, decoração e confecção de roupas leves. Possui ótimo custo-benefício e é amplamente utilizado em festas, eventos temáticos e projetos escolares	1.558,70
103	METR O	50	48,50	TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MT CORES SORTIDA - O tecido jacquard adamascado é um tecido sofisticado, encorpado e com desenhos entrelaçados no próprio tear, formando padrões em relevo e brilho fosco. Disponível em cores sortidas, é ideal para decoração, estofaria, eventos e acabamentos refinados em peças de costura	2.425,00
104	METR O	50	34,20	TECIDO JACQUARD MT CORES SORTIDA - Tecido jacquard de alta qualidade, com padronagens tecidas diretamente no tear, oferecendo textura, sofisticação e durabilidade. Disponível em cores sortidas, é muito utilizado em decoração, estofaria, cortinas e artesanato fino, graças à sua resistência e aparência refinada.	1.710,00
105	METR O	150	20,56	TECIDO OXFORD MT CORES SORTIDA - O tecido Oxford é um tecido sintético resistente, com excelente caimento e toque leve, amplamente utilizado em confecção, decoração e artesanato. Vendido por metro, está disponível em cores sortidas, sendo uma escolha prática e econômica para uma variedade de aplicações.	3.084,00
106	METR O	50	39,71	TECIDO PARA CUEIRO-METRO - Tecido macio, leve e respirável, próprio para a confecção de cueiros (mantas leves usadas para enrolar bebês). Vendido por metro, é ideal para uso infantil, enxovais e artesanato delicado. Possui toque suave, excelente conforto térmico e fácil manuseio para costura.	1.985,50
107	METR O	150	25,80	TECIDO TRICOLINE MT CORES SORTIDA - O tecido tricoline é um tecido plano, 100% algodão, leve e de toque macio, amplamente utilizado na costura criativa, confecção, artesanato e moda. Vendido por metro, está disponível em cores sortidas, sendo uma excelente escolha para projetos que exigem conforto, estrutura e variedade de cores.	3.870,00
108	METR O	50	41,03	TECIDO VOIL PARA CORTINA DECORAÇÃO MT - O tecido voil é um tecido leve, translúcido e com excelente caimento, ideal para cortinas, decoração de eventos e acabamentos elegantes. Vendido por metro, está disponível em diversas cores suaves e neutras, proporcionando um visual leve, arejado e sofisticado a qualquer ambiente.	2.051,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

109	UND	50	22,90	TINTA AGRUPUF PARA TECIDO - A Tinta Acripuff é uma tinta relevo para tecido com efeito 3D, que expande ao ser ativada com calor (secador ou ferro). Indicada para uso artístico, escolar e artesanal, permite criar detalhes em alto relevo com acabamento macio e toque aveludado. Ideal para personalizar tecidos, roupas, acessórios, EVA, papel e madeira.	1.145,00
110	LATA	20	27,27	TINTA PARA VIDRO DIVERSAS CORES 190ML - Tinta especial para pintura em vidro, indicada para uso artístico e decorativo. Apresenta alta transparência, brilho e excelente fixação após secagem. Possui base solvente ou base água (conforme especificação do fabricante), com acabamento translúcido e durável. Ideal para uso em superfícies como copos, garrafas, potes, espelhos e outras peças de vidro. Embalagem com 190 ml. Disponível em diversas cores. Produto indicado para atividades artesanais, oficinas pedagógicas, projetos de geração de renda e ações criativas desenvolvidas por secretarias de Promoção Social, Educação ou Cultura.	545,40
111	LATA	20	60,84	TINTA PRIMER UNIVERSAL 900 ML - Tinta primer universal de alta aderência, indicada para uso em diversas superfícies como madeira, metal, plástico e cerâmica. Possui excelente poder de cobertura, secagem rápida e acabamento fosco, servindo como base para aplicação de tintas decorativas, artísticas ou industriais. Embalagem com 900 ml. Ideal para trabalhos artesanais, restauração de móveis, oficinas de pintura, customização de objetos e outras atividades pedagógicas e manuais. Produto de fácil aplicação, compatível com pincel, rolo ou pistola.	1.216,80
112	LATA	20	255,01	TINTA PVA 100ML - CORES VARIADAS - A Tinta PVA (à base de água) é ideal para trabalhos artesanais, escolares e artísticos. Possui acabamento fosco, excelente cobertura e alta aderência em superfícies porosas, como madeira, MDF, papel, cerâmica, gesso e papelão. Disponível em diversas cores vivas e prontas para uso, é uma tinta versátil, de fácil aplicação e secagem rápida.	5.100,20
113	ROLO	122	439,69	TNT 40G ESTAMPADO-ROLO - O TNT (tecido não tecido) 40g estampado é um material leve, resistente e versátil, ideal para decoração, artesanato, embalagens e eventos. Com gramatura 40g/m², oferece boa cobertura sem ser pesado, sendo uma ótima opção para aplicações temporárias e criativas. Fornecido em rolo, com diversas estampas alegres e temáticas, conforme disponibilidade.	53.642,18
114	ROLO	160	149,65	TNT 40G LISO-ROLO-CORES VARIADAS - O TNT (tecido não tecido) liso 40g/m² é um material versátil, leve e resistente, ideal para decoração, artesanato, embalagens, eventos e uso escolar.	23.944,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				Vendido em rolo, está disponível em diversas cores vivas e vibrantes, com excelente custo-benefício. Fácil de cortar, aplicar e modelar, é amplamente utilizado em projetos criativos e funcionais.	
115	UND	100	6,90	TOALHA DE ROSTO - A toalha de rosto é um item essencial para higiene pessoal, sendo usada para secar o rosto e as mãos no dia a dia. Produzida com tecidos de alta absorção, como 100% algodão ou misto, oferece toque macio, conforto e durabilidade. Disponível em cores variadas e modelos lisos ou decorados, atende tanto ao uso residencial quanto institucional (salões, clínicas, hotéis, etc.).	690,00
116	UND	150	4,90	TOALHINHA DE MÃO - A toalhinha de mão é compacta, leve e altamente funcional, ideal para uso pessoal, escolar, esportivo ou institucional. Produzida em tecido macio, geralmente 100% algodão, oferece boa absorção e toque suave. Disponível em diversas cores e modelos, é muito utilizada em kits de higiene, lembrancinhas personalizadas e no dia a dia.	735,00
117	UND	60	287,73	TROFÉU CAMPEÃO-TAMANHO 80CMX10CM - O Troféu Campeão é uma peça imponente e elegante, perfeita para premiações esportivas, escolares, culturais ou empresariais. Com 80 cm de altura e base de 10 cm de largura, possui visual marcante que valoriza o evento e homenageia com destaque o time ou participante vencedor. Pode ser personalizado com plaqueta ou arte específica, dependendo do modelo	17.263,80
118	UND	80	124,30	TROFEU ARTILHEIRO - TAMANHO 16CM X 4CM - Celebre o talento e a performance dos goleadores com este elegante Troféu Artilheiro, ideal para reconhecer o destaque ofensivo de qualquer competição esportiva. Com 16 cm de altura e 4 cm de largura, é uma peça compacta, mas de grande impacto visual.	9.944,00
119	UND	100	209,50	TROFÉU GOLEIRO - O Troféu Goleiro é uma peça temática e simbólica, ideal para homenagear o melhor goleiro de campeonatos de futebol, torneios escolares ou eventos esportivos amadores e profissionais. Com design que representa a posição de goleiro — geralmente em forma de uma defesa, luvas ou jogador com a bola —, transmite reconhecimento, destaque e valorização da performance individual.	20.950,00
120	UND	40	266,07	TROFEU VICE - CAMPEAO - TAMANHO 70CM X 10CM - Valorize a conquista do segundo lugar com este imponente Troféu Vice-Campeão, ideal para premiações de destaque em campeonatos esportivos. Com 70 cm de altura e 10 cm de largura, é uma peça de presença marcante, que transmite prestígio e reconhecimento.	10.642,80
121	METRO	30	2,56	VELCRO - O Velcro é um sistema de fecho de contato composto por duas partes: uma com	76,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				ganchos (lado áspero) e outra com argolas (lado macio). Quando pressionadas juntas, criam uma fixação segura e reutilizável. Disponível nas versões autocolante (adesivo) e costurável, é amplamente usado em artesanato, vestuário, calçados, mochilas, tapeçaria, organização e materiais escolares.	
122	METRO	20	27,68	VIEIS PARA COSTURAS DE 35MM-CORES VARIADAS - O viés de 35 mm é uma tira de tecido cortada na diagonal (viés do tecido), usada para dar acabamento em bordas curvas e retas de peças de costura. Muito utilizado em moda, enxoval, patchwork, artesanato e decoração, o viés oferece acabamento limpo, reforçado e decorativo. Disponível em diversas cores lisas, combina facilmente com diferentes tecidos e projetos.	553,60
123	UND	40	2,98	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 20CM X 14CM - Os zíperes são itens indispensáveis na confecção de roupas, bolsas, acessórios e itens de decoração. Este modelo está disponível nos tamanhos de 14 cm a 20 cm, em cores variadas, permitindo fácil combinação com diversos tipos de tecido e projetos. Práticos e resistentes, os zíperes podem ser usados tanto em costuras manuais quanto em máquinas industriais ou domésticas.	119,20
124	UND	40	4,28	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 40CM X 30CM - Os zíperes de 30 cm a 40 cm são ideais para peças maiores como bolsas, mochilas, almofadas, capas, vestidos longos e jaquetas. Disponíveis em várias cores e tamanhos, esses zíperes oferecem resistência, praticidade e acabamento profissional. Compatíveis com costura manual e à máquina, são indispensáveis em ateliês de costura, confecções e artesanato.	171,20
125	UND	40	2,56	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 28CM X 20CM - O zíper de 20 cm a 28 cm é um acessório versátil, prático e essencial para projetos de costura criativa, bolsas, necessários, roupas infantis e decoração. Disponível em diversas cores, proporciona acabamento funcional e decorativo para peças de diferentes tamanhos.	102,40
126	UND	40	2,52	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 14CM X 10CM - O zíper de 10 cm a 14 cm é ideal para acabamentos em peças pequenas comomini necessários, estojos, carteiras, roupas infantis e lembrancinhas.	100,80
Valor total estimado			R\$: 372.263,06		

1.2.

1.3. 1.2 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 1.4. 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 2.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.**

3 DESCRIÇÃO DO ITEM.

DISCRIMINAÇÃO
ESPATULA DE MADEIRA PCT 100 UNIDADES - ESPATULA DE MADEIRA PCT 100 UNIDADES - Espátula de madeira, tipo abaixador de língua, confeccionada em madeira maciça, atóxica e polida, com superfície lisa, sem farpas, bordas arredondadas e acabamento uniforme. Produto descartável, de uso único, não estéril, próprio para uso em atendimentos médicos, odontológicos, campanhas de saúde e atividades socioassistenciais. Dimensões aproximadas: 150 mm de comprimento x 18 mm de largura. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.
AGULHA DE COSTURA A MAO – TAMANHO VARIADOS - As agulhas de costura à mão são ferramentas essenciais para trabalhos manuais, consertos rápidos, bordados simples e projetos de artesanato. O kit com tamanhos variados permite versatilidade, atendendo desde tecidos delicados até materiais mais resistentes.
AGULHA PARA CROCHÊ KIT COM 6 AGULHAS - Conjunto com 6 agulhas para crochê, confeccionadas em alumínio anodizado ou plástico resistente, com cabos anatômicos ou lisos, leves e de fácil manuseio. Tamanhos variados, geralmente entre 2,0 mm e 5,0 mm, adequados para trabalhos com linhas de espessuras diferentes. Acondicionadas em embalagem apropriada para organização e proteção
AGULHA PARA MAQUINA - Agulha para máquina de costura doméstica ou industrial, modelo universal (tipo 130/705H ou equivalente), confeccionada em aço niquelado, resistente à quebra e ao desgaste. Tamanhos variados (ex: 75/11, 80/12, 90/14), compatíveis com tecidos leves, médios ou pesados. Indicadas para uso em máquinas de costura reta. Acondicionadas em embalagem com 10 unidades
ALGODÃO BRANCO HIDRÓFILO BOLAS PACOTE 100G - Algodão hidrófilo 100% puro, alvejado, macio, atóxico e isento de impurezas, apresentado na forma de bolas uniformes. Alta absorção, indicado para uso externo. Produto não estéril. Acondicionado em embalagem plástica com 100g
APITO FOX CLASSIC CORES VARIADAS - Apito profissional modelo Fox 40 Classic, sem esferas internas (pea-less), fabricado em plástico de alta resistência, leve, de fácil sopro e com excelente alcance sonoro (aproximadamente 115 dB). Durável e resistente à umidade. Ideal para uso em atividades



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

esportivas, arbitragem, recreação e segurança. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, preto, amarelo, entre outras). Produto original, com argola metálica para fixação.

ARGOLA DE AGILIDADE-TAMANHO 42 CM DIAMETRO - Argola de agilidade confeccionada em plástico resistente e flexível, com acabamento liso e bordas arredondadas, diâmetro externo de 42 cm, leve e segura para uso em ambientes internos e externos. Produto atóxico, disponível em cores variadas. Indicada para treinos de coordenação motora, agilidade, equilíbrio e circuitos educativos.

BANDEIRA DE ARBITRAGEM XADREZ VERMELHO E AMARELO - Desenvolvida em material de tecido leve e resistente, possui costuras reforçadas com manopla feita em espuma de eva e cabo emborrachado

BALÃO LISO Nº7- CORES SORTIDAS –PACOTE COM 50 UNIDADES - Balão nº 7, modelo liso, confeccionado em látex de borracha natural, material resistente e flexível. Cores sortidas (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, entre outras). Indicado para enchimento com ar. Acondicionado em embalagem com 50 unidades

BARBANTE CRU Nº. 8 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS - O barbante cru nº 8 é um fio espesso, firme e resistente, muito utilizado em crochê, tricô, macramê, tapeçaria, artesanato e até em embalagens ou amarrações. Produzido com 85% algodão e 15% outras fibras têxteis, é ecológico, versátil e apresenta ótimo rendimento em trabalhos manuais e decorativos.

BARBANTE CORES VARIADAS 4/12 FIOS ROLO COM 250MTS - Barbante tipo 4/12, composto por fios de algodão e poliéster (ou 100% algodão, conforme disponibilidade do fornecedor), resistente, torção uniforme, espessura média, ideal para trabalhos manuais. Rolo com 250 metros. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, amarelo, verde, entre outras).

BARBANTE CRU 1 KG - Barbante cru tipo 4/6 ou 4/8 (conforme necessidade), confeccionado em 100% algodão, resistente, de torção uniforme e cor natural (não tingido). Ideal para trabalhos manuais, crochê, macramê e tecelagem artesanal. Rolo com peso líquido de 1 kg. Produto com alta durabilidade e rendimento.

BARBANTE SISAL 1 KG - Barbante natural fabricado com fibras de sisal, resistente, biodegradável e de alta durabilidade. Textura firme e aparência rústica, ideal para trabalhos artesanais, decoração e uso funcional. Rolo com peso líquido de 1 kg. Produto ecologicamente correto, com boa resistência à tração e abrasão.

BASTIDOR DE MADEIRA MDF DE 08CM A 30CM COM REGULAGEM - Bastidor circular confeccionado em madeira MDF de alta qualidade, com acabamento liso e bordas arredondadas. Possui sistema de regulagem por parafuso metálico, permitindo ajuste firme do tecido. Disponível em tamanhos variados, com diâmetros entre 08 cm e 30 cm. Leve, resistente e reutilizável.

BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO-COSTURADA - Bola de futebol oficial para campo, confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura manual ou à máquina, garantindo maior resistência e durabilidade. Câmara de ar em butil ou látex, com excelente retenção de ar. Tamanho oficial nº 5 (circunferência aproximada de 68–70 cm), peso entre 410–450 g. Design multicolorido, adequada para uso em gramado natural. Produto resistente ao uso frequente em treinamentos e partidas.

BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 15MM DIÂMETRO - Bola esférica confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com 15 mm de diâmetro, leve, resistente e de superfície lisa. Produto atóxico, fácil de pintar, colar e manusear. Indicada para atividades manuais, decoração e trabalhos artesanais.

BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 20MM DIAMETRO - A bola de isopor com 20 mm de diâmetro é leve, versátil e muito utilizada em projetos de artesanato, trabalhos escolares, decoração e confecção de lembrancinhas. Seu tamanho pequeno é ideal para composições delicadas e detalhadas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 25MM DIAMETRO - A bola de isopor com 25 mm de diâmetro (2,5 cm) é um insumo versátil, leve e de fácil manuseio, utilizada em trabalhos escolares, projetos de artesanato, maquetes e decorações temáticas. Sua superfície lisa permite pintura, colagem e aplicação de diversos materiais.

BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 30MM DIÂMETRO - Bola esférica confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), com 30 mm de diâmetro, leve, atóxica, com superfície lisa e homogênea. Produto resistente, fácil de pintar, colar e manusear. Indicado para uso escolar, artístico e decorativo.

BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 35MM DIAMETRO - A bola de isopor com 35 mm de diâmetro (3,5 cm) é um item leve, resistente e amplamente utilizado em trabalhos manuais, escolares e decorativos. Possui superfície homogênea, ideal para pintura, revestimento e montagem de peças tridimensionais.

BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 40MM DIAMETRO - A bola de isopor com 40 mm de diâmetro (4 cm) é uma esfera leve, de fácil manuseio, com excelente aplicação em atividades pedagógicas, decorações temáticas, artesanato e modelagens tridimensionais. Pode ser personalizada com diversos materiais e técnicas.

BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 50MM DIAMETRO - A bola de isopor com 50 mm de diâmetro (5 cm) é uma esfera leve, firme e amplamente utilizada em trabalhos manuais, decorações e projetos pedagógicos. Sua superfície lisa permite pintura, colagem e aplicação de diversos materiais, sendo muito versátil para diferentes finalidades.

BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 60MM DIÂMETRO - Bola esférica fabricada em poliestireno expandido (isopor – EPS), com 60 mm de diâmetro, leve, atóxica, com superfície regular e fácil de manusear. Produto com boa densidade e resistência, ideal para pintura, colagem e aplicação de diversas técnicas artesanais.

BOLA DE FUTSAL - A bola de futsal é desenvolvida para jogos em quadras indoor, com menor quique e controle facilitado, especialmente em superfícies lisas. É amplamente utilizada em aulas de educação física, campeonatos escolares, clubes, e centros esportivos.

BOLA DE QUEIMADA - MATERIAL PVC - A bola de queimada em PVC é um equipamento esportivo leve, resistente e seguro, desenvolvido especialmente para atividades recreativas, aulas de educação física e jogos escolares. Seu material em PVC proporciona boa durabilidade e absorção de impacto, sendo ideal para crianças e adolescentes.

BOLA DE VÔLEI - Bola de vôlei com tamanho e peso oficiais, confeccionada em material sintético (PVC, PU ou microfibra), com superfície macia, texturizada e resistente. Costurada ou com tecnologia termofusionada, com câmara de ar de butil ou látex para melhor retenção. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 g, conforme normas oficiais. Indicada para quadras internas e externas. Design colorido e moderno, com alta visibilidade durante o jogo

BOLA SOCIETY-COSTURADA - Bola de futebol society tamanho oficial, confeccionada em material sintético de alta resistência (PVC ou PU), com acabamento texturizado. Modelo costurado à máquina ou manualmente, com câmara de ar em butil ou látex, garantindo boa retenção de ar e controle de impacto. Tamanho nº 5 (circunferência entre 68–70 cm), com peso aproximado entre 400 e 440 g. Produto durável, adequado para uso em grama sintética ou quadras externas. Design moderno, multicolorido e de alta visibilidade

BOLA VINIL DENTE LEITE COLORIDA - Bola confeccionada em vinil macio e atóxico, com acabamento liso, leve e resistente. Diâmetro aproximado entre 13 e 18 cm, ideal para manuseio por crianças na primeira infância. Produto inflável, disponível em cores variadas e vibrantes, de fácil higienização. Indicada para uso recreativo e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção espacial e integração social.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

BOTÕES PARA COSTURA TAMANHOS VARIADOS - Conjunto de botões plásticos para costura, confeccionados em material resistente e atóxico, com furos centrais para costura (2 ou 4 furos). Embalagem contendo botões de tamanhos variados (pequenos, médios e grandes), em cores sortidas e diversos formatos (redondos, lisos ou decorativos), conforme disponibilidade do fabricante. Produto leve, durável e de fácil manuseio.

BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDE - Brinquedo educativo tipo pirâmide composto por base e anéis coloridos empilháveis de tamanhos graduais, confeccionado em plástico atóxico e resistente, com acabamento arredondado e seguro. Altura aproximada entre 20 e 30 cm. Cores vivas e contrastantes, que estimulam a percepção visual. Peças leves e de fácil encaixe, ideais para mãos pequenas

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DE EMPILHAR CUBO - Brinquedo educativo composto por conjunto de cubos empilháveis, confeccionados em plástico resistente e atóxico, com acabamento liso e arestas arredondadas, garantindo segurança durante o manuseio. Conjunto com no mínimo 6 a 10 peças, de tamanhos graduais e cores variadas. Podem conter números, letras, figuras ou texturas em relevo para estímulo sensorial (dependendo do modelo).

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS QUEBRA CABEÇA - Brinquedo educativo tipo quebra-cabeça, composto por peças confeccionadas em madeira MDF ou material plástico resistente e atóxico, com encaixe simples, bordas arredondadas e ilustrações coloridas e educativas. Pode conter entre 6 a 100 peças, dependendo da faixa etária indicada. Temas variados: alfabeto, animais, frutas, meios de transporte, números, formas geométricas, entre outros.

CHAPÉU CHINES MATERIAL PVC - O Chapéu Chinês em PVC é um acessório em formato cônico, utilizado principalmente como elemento de proteção e cobertura em sistemas de ventilação, irrigação, drenagem e infraestrutura. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila), oferece alta resistência a intempéries, durabilidade e excelente desempenho em ambientes externos.

CANETA PARA TECIDO-CORES VARIADAS - Caneta com tinta especial para tecido, ponta média ou fina (1,0 mm a 2,0 mm), corpo plástico resistente, com tampa protetora. Tinta à base d'água ou permanente (conforme modelo), atóxica, com secagem rápida e resistente à lavagem após fixação. Disponível em cores variadas, ideal para trabalhos artísticos, personalizados e educativos. Compatível com algodão, lona, jeans e tecidos mistos

CANUDO COR COLORIDO PCT 100 UND - Canudos descartáveis fabricados em plástico polipropileno (PP) ou papel resistente, atóxicos, flexíveis ou retos, com comprimento entre 19 e 21 cm. Cores variadas e vibrantes, ideais para atividades lúdicas, oficinas criativas ou consumo de bebidas. Pacote contendo 100 unidades

CARTÃO OFICIAL LISO-PARA JOGO ESPORTIVO - Conjunto de cartões oficiais lisos, confeccionados em plástico rígido ou PVC, com cantos arredondados para segurança e fácil manuseio. Dimensões aproximadas de 11 cm x 8,5 cm, padrão oficial utilizado por árbitros em jogos de diversas modalidades (futebol, futsal, handebol, entre outros). Inclui 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho, 1 AZUL com cores sólidas e intensas para visibilidade em campo. Superfície lisa, sem inscrições.

COLA ARTESANATO COURO MADEIRA PLÁSTICO PATCHWORK 250 GR - Cola branca ou transparente de uso artesanal, multiuso, com excelente poder de aderência para couro, madeira, plástico, tecido, papel, EVA, patchwork e outros materiais porosos e sem porosos. Apresentação em frasco plástico com tampa aplicadora tipo bico dosador, contendo 250g. Secagem rápida, acabamento transparente, não tóxica, resistente após a cura completa. Pode ser à base de PVA ou vinílica (conforme o modelo), ideal para colagens permanentes em trabalhos manuais.

COLETE ESPORTIVO TAMANHO PEQUENO - O Colete Esportivo Tamanho Pequeno é ideal para a prática de atividades físicas, treinos e jogos em grupo. Leve, confortável e funcional, foi desenvolvido para garantir liberdade de movimento e alta respirabilidade durante o uso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

COLETE ESPORTIVO TAMANHO MEDIO - O Colete Esportivo Tamanho Médio é uma peça versátil, desenvolvida para uso em treinos, partidas esportivas e eventos recreativos. Confeccionado em material leve e respirável, proporciona conforto, mobilidade e identificação rápida entre equipes.

COLETE CORES VARIADAS - TAMANHO ADULTO - Colete leve, confeccionado em tecido sintético resistente, ideal para identificação de jogadores em esportes coletivos, treinamentos escolares, recreações, campeonatos e projetos sociais. O modelo é adulto, com modelagem ampla e confortável, vestindo facilmente sobre uniformes ou roupas comuns.

CONE DE AGILIDADE-CORES VARIADAS - Cone de sinalização e agilidade, confeccionado em plástico flexível (PVC ou polietileno de alta resistência), com altura padrão entre 23 e 38 cm (conforme modelo). Cores variadas e vibrantes (laranja, azul, amarelo, verde, vermelho), de alta visibilidade, resistentes a impactos e às condições climáticas. Base larga e estável, com ou sem furos laterais para passagem de bastões (dependendo do modelo).

DOMINÓ PROFISSIONAL MODELO OSS-ESTOJO COM 28 PEÇAS - Jogo de dominó com 28 peças padrão profissional, confeccionadas em resina plástica, acrílico, baquelite ou material similar de alta durabilidade, com acabamento branco ou marfim com pontos (pinos) pretos ou coloridos em baixo relevo. Peças no formato aproximado de 5 cm x 2,5 cm x 0,7 cm cada. Acondicionado em estojo rígido (plástico, madeira ou metálico) para organização e conservação

ELÁSTICO 3CM ROLO COM 25M - Elástico chato com largura de 3 cm, confeccionado em fibras sintéticas (poliéster, poliamida ou similar) com fios de borracha ou látex, resistente, maleável e com excelente elasticidade e durabilidade. Rolo contendo 25 metros contínuos, com acabamento firme que evita desfiamiento. Disponível em cor branca, preta ou variada (conforme o fornecedor).

ELÁSTICO CHATO PARA CONFECÇÃO BRANCO 15MM - Elástico chato com largura de 15 mm (1,5 cm), confeccionado em fibras sintéticas (poliéster ou poliamida) com fios de borracha ou látex. Cor branca, acabamento firme, alta resistência e ótima elasticidade. Fornecido em rolos ou metros (conforme aquisição), com superfície lisa, flexível e de fácil costura. Produto atóxico, indicado para uso têxtil e artesanal.

ELÁSTICO VIES MT - Elástico tipo viés, com largura entre 10 mm e 20 mm, confeccionado em fita elástica de poliamida, poliéster e elastano, com acabamento maleável e leve brilho. Possui dobra central para facilitar a aplicação sobre bordas, garantindo acabamento limpo e elástico ao mesmo tempo. Cor branca ou colorida (de acordo com a disponibilidade). Fornecido por metro linear, podendo ser enrolado em rolos ou cartelas.

ESCALADA DE AGILIDADE-10 DEGRAUS - Escada para treino de agilidade e coordenação motora, com 10 degraus reguláveis, confeccionados em material plástico resistente (PP ou PVC), fixados com tiras de fita de nylon reforçado. Comprimento total aproximado de 4 a 5 metros, com largura de 40 a 50 cm entre os degraus. Dobrável, leve e de fácil transporte e armazenamento. Cores variadas (geralmente com degraus coloridos e fitas pretas)

FELTRO LISO ESTAPADAS 10MX1,40M - Tecido de feltro 100% poliéster, nas versões liso ou estampado, com largura de 1,40 metro e comprimento de 10 metros contínuos. Espessura média de 1,5 mm a 3 mm, toque macio, corte fácil, não desfia, com boa estrutura para colagem, costura e moldagem. Cores sortidas ou estampas variadas, de acordo com a disponibilidade do fornecedor.

FELTRO LISO VARIAS CORES 10MX1,40M - Tecido de feltro 100% poliéster, liso, em cores variadas (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto, entre outras), com largura de 1,40 metro e comprimento contínuo de 10 metros. Material de espessura média (1,5 mm a 3 mm), toque macio, fácil de cortar, não desfia, com boa estrutura para costura manual ou à máquina, além de colagens e moldagens



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

FILTRO DE LINHA RÉGUA PARA 6 TOMADAS PC - Filtro de linha tipo régua, com 6 tomadas no padrão NBR 14136 (2P+T), compatível com equipamentos de informática, eletrônicos e eletroportáteis. Voltagem: bivolt (127V/220V) – Tensão máxima suportada: 250V Corrente máxima: 10A ou 20A (conforme modelo). Cabo de alimentação com comprimento entre 1 e 1,5 metro, com plugue tripolar. Possui chave liga/desliga com indicador luminoso, fusível de proteção (em alguns modelos), estrutura em plástico ABS ou PP antichamas, e proteção contra surtos elétricos (conforme especificações técnicas do fabricante). Cor: branca, preta ou cinza, conforme disponibilidade

FITA MÉTRICA COSTURA 1,50METROS - Fita métrica flexível com comprimento de 1,50 metro (150 cm), confeccionada em material emborrachado, PVC ou fibra de vidro, resistente, durável e de fácil manuseio. Marcada em centímetros e milímetros (cm/mm) de um lado e em polegadas (in) do outro (em alguns modelos). Numeração legível e resistente ao desgaste. Cores variadas (amarelo, branco, verde, entre outras), com ponteiros metálicos nas extremidades para maior durabilidade.

FITILHO DE CETIM CORES VARIADAS Nº0 10 MTS - Fita tipo fitilho de cetim nº 0, com largura aproximada de 3 mm, confeccionada em 100% poliéster, com acabamento brilhante e toque acetinado. Comprimento do rolo: 10 metros lineares. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, rosa, verde, dourado, prateado, entre outras), conforme disponibilidade do fornecedor.

FITILHOS 5X50M CORES DIVERSAS - Fitilho plástico decorativo com largura de 5 mm e comprimento de 50 metros, confeccionado em polipropileno (PP), com acabamento brilhante, flexível e resistente à tração. Pode ser enrolado com tesoura para criar efeito de laço e espiral. Cores diversas: vermelho, azul, dourado, prateado, rosa, verde, entre outras (sortidas ou conforme disponibilidade)

JOGO DE CARTAS UNO-BARALHO COLORIDO - Jogo de cartas tipo UNO, composto por 108 cartas em material cartonado plastificado de alta durabilidade, com ilustrações coloridas e identificação por números, cores e ações especiais. Baralho com design padrão, incluindo cartas de ação (Comprar 2, Inverter, Pular, Curinga e Curinga +4). Acondicionado em embalagem original ou estojo próprio

JOGO DE DAMA - Jogo de tabuleiro tipo dama tradicional, composto por: 1 tabuleiro quadriculado, confeccionado em papelão rígido, MDF, plástico ou material similar, com marcação de 64 casas (8x8), nas cores preto e branco ou marrom e bege. 24 peças redondas (12 de cada cor), geralmente em plástico, madeira ou resina, com base plana e empilhável. Dimensões aproximadas do tabuleiro: 30 x 30 cm (pode variar conforme modelo). Acondicionado em embalagem própria (caixa de papelão ou estojo)

JOGO DE MEMÓRIA INFANTIL - Jogo educativo composto por peças cartonadas ou plásticas (geralmente entre 24 a 40 peças, formando 12 a 20 pares), com ilustrações coloridas e atrativas, voltadas ao público infantil. Temas variados como: animais, frutas, letras, formas geométricas, profissões, números, meios de transporte, personagens infantis, entre outros. Peças com cantos arredondados, resistentes ao manuseio frequente, com tamanho adequado à faixa etária infantil.

KIT 100 MINI POMPONS BOLINHA 30MM CORES VIVAS - Conjunto com 100 unidades de mini pompoms, confeccionados em fibra sintética macia, com diâmetro aproximado de 30 mm cada. Produto com alta densidade, toque suave e acabamento uniforme. Disponível em cores vivas e sortidas: vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, laranja, roxo, entre outras. Acondicionados em embalagem plástica

KIT TINTA DE TECIDO 37ML CORES VARIADAS - Kit composto por frascos de tinta para tecido com volume de 37 ml cada, em cores variadas (como vermelho, azul, amarelo, verde, branco, preto, laranja, rosa, roxo, marrom, entre outras). Tinta à base de água, pronta para uso, com alta fixação, acabamento fosco ou brilhante (conforme a marca) e ótima cobertura. Adequada para aplicação com pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão, sem goma.

LAÇOS E FLORES DE CETIM TAMANHOS VARIADOS PCT 50 UND - Pacote com 50 unidades de laços e flores confeccionados em fita de cetim, em tamanhos e modelos variados. Produzidos em 100% poliéster, com acabamento brilhante e toque suave. Disponíveis em cores sortidas (vermelho, rosa, azul,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

branco, lilás, verde, dourado, entre outras). Itens com base adequada para costura ou colagem em diferentes superfícies (tecido, papel, EVA, plástico, etc.)

LANTEJOLAS COLORIDAS PCT 100G - Pacote com 100 gramas de lantejoulas coloridas, confeccionadas em material plástico metalizado, com brilho intenso e alta resistência. Disponíveis em formatos variados (redondas, florais ou geométricas, conforme o fornecedor) e em cores sortidas: dourado, prateado, vermelho, azul, verde, rosa, entre outras. Com furo central para costura ou aplicação com cola

LÃS / fios 100% ACRILICO 200M-100G CORES VARIADAS - Novelo de fio/lã 100% acrílico, com peso de 100g e comprimento aproximado de 200 metros. Textura macia e uniforme, com excelente rendimento e fácil manuseio. Indicado para agulhas de crochê ou tricô compatíveis com espessura média. Disponível em cores variadas: tons claros, escuros e vibrantes, conforme disponibilidade do fornecedor.

LINHA FIO INCONFIO 500M-190G - Novelo de linha/fio tipo Inconfio, com comprimento aproximado de 500 metros e peso de 190g. Confeccionado em 100% algodão ou misto com poliéster (conforme variação do fabricante), com torção firme, boa resistência e rendimento. Textura ideal para crochê, tricô, costura artesanal e acabamento de peças. Disponível em cores variadas ou específicas, conforme solicitação e disponibilidade do fornecedor.

LINHA PARA COSTURA RETA 120-1500MTS CORES VARIADAS - Linha para costura tipo reta, título 120, fornecida em cone com 1.500 metros, confeccionada em poliéster texturizado ou algodão mercerizado (conforme disponibilidade). Alta resistência à tração, ideal para máquinas domésticas e industriais, com excelente deslizamento e acabamento uniforme. Disponível em cores variadas (branco, preto, azul, vermelho, bege, entre outras)

LINHA PARA COSTURA TUBO 91,4M - Linha de costura acondicionada em tubo com 91,4 metros de comprimento, equivalente a 100 jardas. Fabricada em 100% poliéster ou algodão mercerizado, com torção uniforme e alta resistência ao atrito e à ruptura. Indicada para costura manual ou em máquinas domésticas. Disponível em diversas cores, como branco, preto, azul, vermelho, bege, entre outras, conforme estoque do fornecedor.

LINHA PARA CROCHE BARBANTE GROSSO - Barbante grosso, ideal para crochê e artesanato, confeccionado em 100% algodão, com torção firme, espessura grossa e excelente resistência. Apresentado em rolo ou novelo, com peso aproximado de 700g a 1kg e metragem entre 400m e 600m, conforme fabricante. Textura adequada para uso com agulhas de crochê nº 6 a 8 mm. Disponível em cores variadas ou cru (natural)

LINHAS PARA CROCHÊ DIVERSAS CORES - Linhas próprias para crochê, confeccionadas em 100% algodão mercerizado ou fio misto de algodão e poliéster (conforme fabricante). Apresentadas em novelos com peso entre 125g e 200g, com comprimento médio entre 250m e 400m, dependendo da espessura (fios 4/2, 4/4, 4/6, 4/8). Textura macia, com torção regular, fácil de trabalhar e compatível com agulhas de crochê de 1,75mm a 4,0mm, conforme a espessura do fio. Disponível em cores variadas (tons pastéis, vivos, mesclados e básicos).

LIXA DE UNHA DUPLO DESCARTÁVEL 16CM PCT COM 100 UND - Lixa de unha dupla face, com lados de granulações distintas (um mais abrasivo para modelagem e outro mais suave para acabamento). Produzida com base em madeira fina ou EVA, revestida com papel abrasivo, com comprimento aproximado de 16 cm. Produto descartável e de uso individual, ideal para garantir higiene e segurança nos procedimentos. Embalada em pacote com 100 unidades.

MASSA DE MODELAR COLORIDO CAIXA C/6 CORES - Massa de modelar atóxica, macia e reutilizável, acondicionada em caixa com 6 unidades de cores sortidas (ex: vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto). Produto de fácil manuseio, não resseca com facilidade, não gruda nas mãos e é



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

indicado para uso infantil. Composição à base de ingredientes seguros, conforme normas de segurança (INMETRO). Peso total aproximado: 85g a 150g, conforme fabricante.

MEDALHA DE OURO-TAMANHO 55MM - Medalha redonda com 55 mm de diâmetro, acabamento metálico na cor ouro, confeccionada em metal leve, zamac ou resina plástica metalizada (conforme fornecedor). Face frontal com relevo esportivo ou neutro, podendo conter espaço para personalização com adesivo ou gravação. Acompanha fita de cetim ou poliéster com aproximadamente 40 cm de comprimento, nas cores da bandeira nacional ou liso, com argola de fixação

MEDALHA DE PRATA –TAMANHO 55MM – Material: Liga metálica com banho de prata / prata maciça (dependendo da necessidade)Diâmetro: 55 mm Espessura: Aproximadamente 3 a 5 mm Peso: Entre 40g a 70g (varia conforme o material) Acabamento: Polido, escovado ou fosco (personalizável) Gravação: Frente com brasão, logotipo ou texto personalizado; verso opcional para nome, data ou evento Fita: De cetim ou poliéster, personalizada com as cores da instituição ou do evento Premiações esportivas, acadêmicas, empresariais ou comemorativas

MIÇANGAS CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS - Acrílico: Leves, brilhantes, resistentes. Vidro: Transparência e brilho intenso; ideais para peças delicadas. Plástico: Econômicas, ideais para projetos infantis ou grandes volumes. Madeira: Acabamento rústico e natural. Metalizadas: Com banho dourado, prateado, bronze ou cobre. Cerâmica/Porcelana: Visual artesanal com acabamentos pintados à mão

MINIBAND - Detalhamento: **FAIXA ELÁSTICA COM DIFERENTES RESISTÊNCIAS PARA EXERCÍCIOS FITNESS, MUSCULAÇÃO, CONDICIONAMENTO ETC.:**

OLHO MÁGICO PARA ARTESANATO MÓVEL:10MM,8MM,5MM PCT C 30 UND - Olhos plásticos móveis, também conhecidos como “olhos mágicos”, ideais para uso em artesanato, customização de bonecos, bichinhos, lembrancinhas, trabalhos escolares e peças decorativas

OLHO PLÁSTICO PARA ARTESANATO PCT C 50 UND - Olhos fixos em plástico, ideais para trabalhos manuais, como bonecos, fantoches, peças em feltro, EVA, crochê e outros projetos artesanais e educativos. Diferente do olho móvel, esse modelo possui pupila fixa, garantindo um acabamento tradicional e seguro.

PALITOS DE PICOLÉ PCT C/100 UND - Palitos de madeira natural, lisos e resistentes, ideais para artesanato, atividades escolares, culinária e projetos criativos. Versáteis e seguros, são amplamente utilizados em trabalhos manuais e pedagógicos

PALITOS PARA CHURRASCO- PCT C/100 UND - Palitos de madeira resistentes e com pontas afiadas, ideais para churrascos, espetinhos, petiscos, frutas e uso culinário em geral. Também são amplamente utilizados em artesanato e trabalhos manuais.

PANO PARA PINTURA 44X68CM - Pano para pintura artesanal, confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 44 cm de largura por 68 cm de comprimento. Possui excelente absorção de tinta, acabamento em bainha nas bordas para maior durabilidade e resistência ao manuseio durante oficinas. Ideal para atividades de pintura, bordado, artesanato e personalização em oficinas pedagógicas e projetos de geração de renda.

PAPEL DE PAREDE ADESIVO LAVÁVEL ROLO 1MX45CM ESTAMPADO - Papel de parede autoadesivo estampado, de fácil aplicação, ideal para renovar ambientes com praticidade e estilo. Lavável, resistente à umidade e com alta durabilidade. Perfeito para paredes, móveis, eletrodomésticos, vidros e projetos de decoração.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

PAPEL DE PAREDE ADESIVO ROLO LAVÁVEL 1MX45CM LISO - Papel de parede autoadesivo liso, com acabamento moderno e uniforme, ideal para renovar e personalizar ambientes com praticidade. Lavável, fácil de aplicar e remover, podendo ser utilizado em diversas superfícies lisas e secas

PINCEL PARA ARTESANATOS Nº 21,20,18,14,12,8,4,2 - Pincéis de alta qualidade para uso em artesanato, pintura decorativa, trabalhos escolares, hobby artístico e projetos manuais. Disponíveis em diversos tamanhos, ideais para diferentes tipos de acabamento – desde grandes áreas até detalhes finos.

PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 100MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, resistente e versátil, indicada para aplicações em construção civil, isolamento térmico, acústico, embalagens, cenografia, artesanato e decoração. Fácil de cortar, modelar e manusear.

PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 10MM - Placa retangular de isopor (EPS - Poliestireno Expandido) com espessura de 10 mm (1 cm), leve, fácil de manusear e cortar, ideal para aplicações educativas, artesanais, decorativas e de isolamento térmico/acústico

PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 15MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, prática e versátil, indicada para aplicações em artesanato, isolamento térmico leve, maquetes, embalagens e projetos escolares. Pode ser cortada com estilete ou fio quente com facilidade.

PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 20MM - Placa retangular de EPS (Poliestireno Expandido) com espessura de 20 mm (2 cm). É um material leve, versátil e fácil de manusear, ideal para atividades educativas, artesanatos, painéis decorativos e aplicações em isolamento térmico/acústico.

PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 25MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, prática e versátil, ideal para isolamento térmico, embalagens, artesanato, projetos escolares e uso decorativo. Pode ser facilmente cortada, colada e moldada para diversos tipos de aplicação.

PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 30MM - Placa retangular de poliestireno expandido (EPS) com espessura de 30 mm (3 cm). Indicada para projetos escolares, artesanatos estruturais, painéis decorativos e aplicações leves de isolamento térmico ou acústico.

PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 40MM - Placa retangular feita em EPS (Poliestireno Expandido) com espessura de 40mm (4 cm). Resistente, leve e versátil, é amplamente utilizada em artesanato volumétrico, painéis decorativos, isolamento térmico e acústico, maquetes e aplicações pedagógicas

PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 50MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) com 5 cm de espessura, ideal para aplicações que exigem maior volume e isolamento. Versátil, leve e fácil de manusear, sendo usada em projetos de artesanato, construção civil, proteção de produtos e decoração temática.

PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 75MM - Placa retangular de poliestireno expandido (EPS) com espessura de 75mm (7,5 cm). Apresenta boa resistência estrutural e isolamento, sendo indicada para construções leves, cenografia, decoração 3D, isolamento térmico e grandes projetos de artesanato.

REDE FUTEBOL SOCYTE - A Rede para Futebol Society foi desenvolvida para oferecer máxima resistência, segurança e performance nos jogos e treinos. Produzida com materiais de alta qualidade, é ideal para campos society com traves oficiais, suportando o impacto constante das bolas com excelente estabilidade e durabilidade. Largura x Altura: 4,20m x 2,30m. Lateral: Superior: 0,40m | Inferior: 1,50m.

REDE DE VOLEY - A Rede de Vôlei Profissional é ideal para jogos e treinamentos de alto rendimento, seja em quadras oficiais, escolas, clubes ou competições amadoras e profissionais. Fabricada com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

materiais resistentes, garante excelente tensão, estabilidade e durabilidade, mesmo sob uso frequente e intenso. O comprimento da rede variado entre 9,5 e 10 metros, com 25 a 50 centímetros adicionais.

REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - Rede de futebol de campo resistente e durável, desenvolvida para suportar o impacto de bolas em jogos amadores ou profissionais. Indicada para traves de campo oficial, é ideal para clubes, escolas, centros esportivos e áreas de lazer. 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade.

RENDA 10MMX15MM - Renda delicada e ornamental, ideal para aplicação em artesanatos, scrapbooks, costura criativa, roupas, lembrancinhas e decoração de festas. Proporciona acabamento refinado e romântico em diversos tipos de superfícies e tecidos.

RENDA 13CM LARGURA - Renda ornamental larga, com 13 cm de largura, ideal para acabamentos sofisticados em roupas, enxovais, cortinas, decoração e projetos artesanais. Seu design delicado e elegante agrega charme e requinte a qualquer aplicação

RENDA 5 CM LARGURA - Renda decorativa com 5 cm de largura, delicada e versátil, ideal para dar acabamento refinado a peças de vestuário, artesanato, acessórios, convites e decoração de festas. Possui visual elegante com textura ornamental que valoriza qualquer projeto.

RENDAS TECIDO - Rendas em tecido são materiais delicados e sofisticados utilizados para acabamento ou composição de peças de vestuário, decoração, artesanato e eventos. Disponíveis em diversos tipos, tramas, larguras e cores, atendem desde a alta costura até o uso criativo artesanal.

TAPETEEMBORRACHADOEDUCATIVO ENCAIXAVEL - ALFABETO – 26 PEÇAS - Conjunto de 26 peças de EVA emborrachado no formato de tapete modular encaixável, cada peça representando uma letra do alfabeto (A-Z). É um recurso lúdico e seguro, ideal para educação infantil, creches, escolas e espaços recreativos.

TAPETEEMBORRACHADOEDUCATIVO ENCAIXAVEL – NUMERICO – 10 PEÇAS - Conjunto de 10 peças emborrachadas de EVA, cada uma com um número de 0 a 9 em destaque. As peças são encaixáveis no formato de quebra-cabeça, oferecendo uma superfície segura e interativa para educação infantil, creches, escolas e espaços lúdicos.

TECIDO DE ALGODÃO MT CORES SORTIDA - Tecido 100% algodão, vendido por metro, com cores sortidas. É macio, respirável e fácil de manusear, sendo ideal para projetos de costura criativa, artesanato, roupas leves, forros e decoração. Disponível em ampla variedade de cores vibrantes e neutras.

TECIDO DE JUTA METRO - Tecido rústico e resistente, o tecido de juta é ideal para artesanato, decoração de festas, cenografia, jardinagem e uso agroindustrial. Com sua textura natural e visual campestre, é muito utilizado em projetos criativos, embalagens ecológicas e ambientações com estilo rústico ou sustentável.

TECIDO DE MALHA MT CORES SORTIDA - Tecido de malha leve, maleável e confortável, vendido por metro, em cores sortidas. Muito utilizado na confecção de roupas, fantasias, forros, artesanato e peças que exigem elasticidade e caimento suave. Ideal para uso profissional ou doméstico na costura criativa e moda.

TECIDO DE CHITA C/ ESTAMPAS VARIADAS MT - Tecido de chita 100% algodão, vendido por metro, com estampas variadas, coloridas e vibrantes. Tradicional e muito utilizado no artesanato, moda, decoração e festas temáticas. Possui excelente custo-benefício, caimento leve e visual alegre, ideal para projetos criativos.

TECIDO DE CHITA LISA VARIAS CORES MT - Tecido de chita lisa, 100% algodão, vendido por metro, com diversas opções de cores sólidas. Versátil, leve e de toque macio, é ideal para costura criativa,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

artesanato, decoração e confecção de roupas leves. Possui ótimo custo-benefício e é amplamente utilizado em festas, eventos temáticos e projetos escolares

TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MT CORES SORTIDA - O tecido jacquard adamascado é um tecido sofisticado, encorpado e com desenhos entrelaçados no próprio tear, formando padrões em relevo e brilho fosco. Disponível em cores sortidas, é ideal para decoração, estofaria, eventos e acabamentos refinados em peças de costura

TECIDO JACQUARD MT CORES SORTIDA - Tecido jacquard de alta qualidade, com padronagens tecidas diretamente no tear, oferecendo textura, sofisticação e durabilidade. Disponível em cores sortidas, é muito utilizado em decoração, estofaria, cortinas e artesanato fino, graças à sua resistência e aparência refinada.

TECIDO OXFORD MT CORES SORTIDA - O tecido Oxford é um tecido sintético resistente, com excelente caimento e toque leve, amplamente utilizado em confecção, decoração e artesanato. Vendido por metro, está disponível em cores sortidas, sendo uma escolha prática e econômica para uma variedade de aplicações.

TECIDO PARA CUEIRO-METRO - Tecido macio, leve e respirável, próprio para a confecção de cueiros (mantas leves usadas para enrolar bebês). Vendido por metro, é ideal para uso infantil, enxovais e artesanato delicado. Possui toque suave, excelente conforto térmico e fácil manuseio para costura.

TECIDO TRICOLINE MT CORES SORTIDA - O tecido tricoline é um tecido plano, 100% algodão, leve e de toque macio, amplamente utilizado na costura criativa, confecção, artesanato e moda. Vendido por metro, está disponível em cores sortidas, sendo uma excelente escolha para projetos que exigem conforto, estrutura e variedade de cores.

TECIDO VOIL PARA CORTINA DECORAÇÃO MT - O tecido voil é um tecido leve, translúcido e com excelente caimento, ideal para cortinas, decoração de eventos e acabamentos elegantes. Vendido por metro, está disponível em diversas cores suaves e neutras, proporcionando um visual leve, arejado e sofisticado a qualquer ambiente.

TINTA AGRUPUF PARA TECIDO - A Tinta Acripuff é uma tinta relevo para tecido com efeito 3D, que expande ao ser ativada com calor (secador ou ferro). Indicada para uso artístico, escolar e artesanal, permite criar detalhes em alto relevo com acabamento macio e toque aveludado. Ideal para personalizar tecidos, roupas, acessórios, EVA, papel e madeira.

TINTA PARA VIDRO DIVERSAS CORES 190ML - Tinta especial para pintura em vidro, indicada para uso artístico e decorativo. Apresenta alta transparência, brilho e excelente fixação após secagem. Possui base solvente ou base água (conforme especificação do fabricante), com acabamento translúcido e durável. Ideal para uso em superfícies como copos, garrafas, potes, espelhos e outras peças de vidro. Embalagem com 190 ml. Disponível em diversas cores. Produto indicado para atividades artesanais, oficinas pedagógicas, projetos de geração de renda e ações criativas desenvolvidas por secretarias de Promoção Social, Educação ou Cultura.

TINTA PRIMER UNIVERSAL 900 ML - Tinta primer universal de alta aderência, indicada para uso em diversas superfícies como madeira, metal, plástico e cerâmica. Possui excelente poder de cobertura, secagem rápida e acabamento fosco, servindo como base para aplicação de tintas decorativas, artísticas ou industriais. Embalagem com 900 ml. Ideal para trabalhos artesanais, restauração de móveis, oficinas de pintura, customização de objetos e outras atividades pedagógicas e manuais. Produto de fácil aplicação, compatível com pincel, rolo ou pistola.

TINTA PVA 100ML - CORES VARIADAS - A Tinta PVA (à base de água) é ideal para trabalhos artesanais, escolares e artísticos. Possui acabamento fosco, excelente cobertura e alta aderência em



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

superfícies porosas, como madeira, MDF, papel, cerâmica, gesso e papelão. Disponível em diversas cores vivas e prontas para uso, é uma tinta versátil, de fácil aplicação e secagem rápida.

TNT 40G ESTAMPADO-ROLO - O TNT (tecido não tecido) 40g estampado é um material leve, resistente e versátil, ideal para decoração, artesanato, embalagens e eventos. Com gramatura 40g/m², oferece boa cobertura sem ser pesado, sendo uma ótima opção para aplicações temporárias e criativas. Fornecido em rolo, com diversas estampas alegres e temáticas, conforme disponibilidade.

TNT 40G LISO-ROLO-CORES VARIADAS - O TNT (tecido não tecido) liso 40g/m² é um material versátil, leve e resistente, ideal para decoração, artesanato, embalagens, eventos e uso escolar. Vendido em rolo, está disponível em diversas cores vivas e vibrantes, com excelente custo-benefício. Fácil de cortar, aplicar e modelar, é amplamente utilizado em projetos criativos e funcionais.

TOALHA DE ROSTO - A toalha de rosto é um item essencial para higiene pessoal, sendo usada para secar o rosto e as mãos no dia a dia. Produzida com tecidos de alta absorção, como 100% algodão ou misto, oferece toque macio, conforto e durabilidade. Disponível em cores variadas e modelos lisos ou decorados, atende tanto ao uso residencial quanto institucional (salões, clínicas, hotéis, etc.).

TOALHINHA DE MÃO - A toalhinha de mão é compacta, leve e altamente funcional, ideal para uso pessoal, escolar, esportivo ou institucional. Produzida em tecido macio, geralmente 100% algodão, oferece boa absorção e toque suave. Disponível em diversas cores e modelos, é muito utilizada em kits de higiene, lembrancinhas personalizadas e no dia a dia.

TROFÉU CAMPEÃO-TAMANHO 80CMX10CM - O Troféu Campeão é uma peça imponente e elegante, perfeita para premiações esportivas, escolares, culturais ou empresariais. Com 80 cm de altura e base de 10 cm de largura, possui visual marcante que valoriza o evento e homenageia com destaque o time ou participante vencedor. Pode ser personalizado com plaqueta ou arte específica, dependendo do modelo.

TROFÉU ARTILHEIRO - TAMANHO 16CM X 4CM - Celebre o talento e a performance dos goleadores com este elegante Troféu Artilheiro, ideal para reconhecer o destaque ofensivo de qualquer competição esportiva. Com 16 cm de altura e 4 cm de largura, é uma peça compacta, mas de grande impacto visual.

TROFÉU GOLEIRO - O Troféu Goleiro é uma peça temática e simbólica, ideal para homenagear o melhor goleiro de campeonatos de futebol, torneios escolares ou eventos esportivos amadores e profissionais. Com design que representa a posição de goleiro — geralmente em forma de uma defesa, luvas ou jogador com a bola —, transmite reconhecimento, destaque e valorização da performance individual.

TROFÉU VICE - CAMPEÃO - TAMANHO 70CM X 10CM - Valorize a conquista do segundo lugar com este imponente Troféu Vice-Campeão, ideal para premiações de destaque em campeonatos esportivos. Com 70 cm de altura e 10 cm de largura, é uma peça de presença marcante, que transmite prestígio e reconhecimento.

VELCRO - O Velcro é um sistema de fecho de contato composto por duas partes: uma com ganchos (lado áspero) e outra com argolas (lado macio). Quando pressionadas juntas, criam uma fixação segura e reutilizável. Disponível nas versões autocolante (adesivo) e costurável, é amplamente usado em artesanato, vestuário, calçados, mochilas, tapeçaria, organização e materiais escolares.

VIEIS PARA COSTURAS DE 35MM-CORES VARIADAS - O viés de 35 mm é uma tira de tecido cortada na diagonal (viés do tecido), usada para dar acabamento em bordas curvas e retas de peças de costura. Muito utilizado em moda, enxoval, patchwork, artesanato e decoração, o viés oferece acabamento limpo, reforçado e decorativo. Disponível em diversas cores lisas, combina facilmente com diferentes tecidos e projetos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 20CM X 14CM - Os zíperes são itens indispensáveis na confecção de roupas, bolsas, acessórios e itens de decoração. Este modelo está disponível nos tamanhos de 14 cm a 20 cm, em cores variadas, permitindo fácil combinação com diversos tipos de tecido e projetos. Práticos e resistentes, os zíperes podem ser usados tanto em costuras manuais quanto em máquinas industriais ou domésticas.

ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 40CM X 30CM - Os zíperes de 30 cm a 40 cm são ideais para peças maiores como bolsas, mochilas, almofadas, capas, vestidos longos e jaquetas. Disponíveis em várias cores e tamanhos, esses zíperes oferecem resistência, praticidade e acabamento profissional. Compatíveis com costura manual e à máquina, são indispensáveis em ateliês de costura, confecções e artesanato.

ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 28CM X 20CM - O zíper de 20 cm a 28 cm é um acessório versátil, prático e essencial para projetos de costura criativa, bolsas, necessários, roupas infantis e decoração. Disponível em diversas cores, proporciona acabamento funcional e decorativo para peças de diferentes tamanhos.

ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 14CM X 10CM - O zíper de 10 cm a 14 cm é ideal para acabamentos em peças pequenas como mini necessários, estojos, carteiras, roupas infantis e lembrancinhas.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2 O objeto da contratação está previsto no planejamento Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 4.3 Os itens objeto da contratação deverá ser fornecidos de forma fracionada, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo ou até o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado.
- 4.4 A contratação pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes motivos:
- 4.5 Por ser conveniente e apropriado a execução de forma parcelada e por demanda.
- 4.6 - Não ser possível definir previamente, e com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração
- 4.7 De acordo com as normas legais da lei 14.133/2021, este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando à contratação A aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais esportivos é fundamental para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Promoção Social e Esportes. Tais itens serão utilizados em atividades de desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social de crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo para a promoção da saúde, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida.
- 4.8 No âmbito da **Educação**, os brinquedos pedagógicos serão aplicados em salas de aula e espaços de aprendizagem, com o objetivo de estimular habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais das crianças, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 4.9 Na **Saúde**, os materiais serão utilizados em atividades de reabilitação, estimulação precoce, fisioterapia e práticas integrativas voltadas à saúde mental, física e emocional, em especial no atendimento de crianças com necessidades especiais, idosos e pacientes em tratamento psicossocial.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

4.10 Na **Promoção Social**, os brinquedos e materiais esportivos auxiliarão nas ações dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), centros de convivência e demais programas voltados à proteção básica e especial, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, incentivando a convivência social e o desenvolvimento de capacidades individuais e coletivas.

4.11 Na **área de Esportes**, os materiais esportivos serão utilizados em projetos de incentivo à prática esportiva e ao lazer, buscando promover a cidadania, a saúde preventiva e o desenvolvimento de talentos locais.

A aquisição visa garantir o suporte material necessário para a implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas à promoção do desenvolvimento integral, da inclusão e do bem-estar da população.

1.8.

4.12 Atendimento de demandas específicas descritas no ETP's realizadas através das Secretarias Municipais/PMPD.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A solução adotada para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e pedagógicos para atender a demanda das escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria de Esporte, oficinas socio-assistenciais vinculadas a secretaria de assistência social, brinquedoteca das unidades de saúde e escolas municipais contempla uma abordagem ampla e integrada, pautada na Lei nº 14.133/2021. Este estudo leva em consideração uma análise comparativa das soluções disponíveis no mercado, alinhada às especificidades e necessidades projetadas para o município e embasada na jurisprudência relativa à nova Lei de Licitações e Contratos.

5.2 Diante da necessidade de aquisição dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos em atendimento à demanda da Secretarias Municipais contribui de forma significativa para o desenvolvimento integral dos alunos e usuários dos diversos departamentos visando a aprendizagem de maneira lúdica e interativa e colaborando diretamente com o processo de ensino-aprendizagem e deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos, principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica, financeira, atendidos por essas secretarias, ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. É imperativo reconhecer que as aquisições e as contratações a serem realizadas possuem um impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população.

5.3 Além disso, baseando-se no princípio da ciência e na busca por soluções inovadoras que o Art. 5º da referida lei reforça, consideramos pertinente a inclusão de dispositivos tecnológicos nos equipamentos esportivos que permitam o monitoramento e a avaliação da performance dos atletas, sempre respeitando os limites orçamentários e as possibilidades logísticas municipais. Em conclusão, o estudo técnico preliminar, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, demonstra a viabilidade econômica e técnica do registro de preços como método de contratação para a aquisição de materiais esportivos e pedagógicos, proporcionando não apenas economia e ciência no processo licitatório, mas também o atendimento adequado e qualitativo às necessidades das escolinhas e equipes desportivas municipais



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, de forma parcelada, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.1.9 Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.11. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

6.1.13 Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

6.1.14 Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado na ordem de compras.

7. Subcontratação

1.9. 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

1.10. 7.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

1.11. 7.3 Trata-se de aquisição de materiais esportivos e brinquedos pedagógicos que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

8.1 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

1.12. 8.1.1 Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, entregando-os de acordo com o especificado neste termo de Referência e ainda:

1.13. 8.1.2 responder pelos danos causados diretamente as Secretarias Contratantes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela solicitante;

8.1.3A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3.

8.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato; reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

8.1.7. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.1.8. Uma vez notificada de que poder executivo municipal efetivará a contratação, a proponente vencedora deverá comparecer, nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência

8.1.9. Uma vez contratada, deverá o proponente vencedor iniciar imediatamente após o recebimento da ordem de serviços ou documento similar, a prestação dos serviços contratados de acordo como especificado no termo de referencia.

8.1.10 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;

8.1.11 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

8.1.12 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Uma vez decidida a contratação, a CONTRATANTE, obriga-se a:

1.14. 8.2.1 Convocar o proponente vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato;

1.15. 8.2.2 Permitir acesso dos empregados do proponente vencedor às suas dependências para prestação dos serviços referentes ao objeto, quando necessário;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

8.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

8.2.4. Assegurar-se das boas condições dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, verificando sempre a sua qualidade e prazo de validade;

8.2.5. Fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora;

8.2.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, à exigência de condições estabelecidas neste termo e à proposta de aplicação de sanções;

8.2.7. Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

9.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1Forma de Entrega

9.1.1 **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede do município de Pau D'Arco- PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

9.1.2. **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

9.1.3 – A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma PARCELADA, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento

9.1.4O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:

9.1.5 Provisoriamente, no ato da entrega do material;

9.1.6 Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.1.7 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para a prefeitura Municipal de Pau D'Arco -PA.

9.1.7 A troca deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação.

9.2DA GARANTIA

9.2.1 Os produtos entregues somente serão aceitos após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e compatibilidade com a proposta vencedora, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, caso não esteja de acordo.

9.2.2 - No ato da entrega, os produtos serão conferidos e recebidos por funcionário responsável e quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações deste Termo, no que tange à qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório.

9.2.3Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

9.2.4O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.16. 10.1.1O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.17. 10.1.2Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.18. 10.1.3O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.19. 10.1.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

1.20. 10.1.5As comunicações entre a Secretaria e a Contratada deverão ocorrer por escrito quando exigido tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas.

1.21. 10.2Fiscalização

1.22. 10.2.1A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.3Fiscalização Técnica

1.23. 10.3.1O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.24. 10.3.2O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.25. 10.3.3Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.26. 10.3.5O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

1.27. 10.3.6No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.28. 10.3.7O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

1.28.1. 10.4Fiscalização Administrativa

1.29. 10.4.1O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.30. 10.4.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

10.5 Gestor do Contrato

1.31. 10.5.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1.32. 10.5.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

1.33. 10.5.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

1.34. 10.5.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

1.35. 10.5.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

1.36. 10.5.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

1.37. 10.5.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1 Recebimento

1.38. 11.1.2 Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.39. 11.1.2 Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.40. 11.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

1.41. 11.1.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.42. 11.1.5No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.43. 11.1.6O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.44. 11.1.7O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.2Liquidação

1.45. 11.2.1Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.46. 11.2.2O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.47. 11.2.3Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 1.47.1. o prazo de validade;
- 1.47.2. a data da emissão;
- 1.47.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 1.47.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 1.47.5. o valor a pagar; e
- 1.47.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.48. 11.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.49. 11.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.50. 11.2.6A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.51. 11.2.7Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.52. 11.2.8Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.53. 11.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverão adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.54. 11.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.3 Prazo de pagamento

1.55. 11.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.4 Forma de pagamento

1.56. 11.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.57. 11.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.58. 11.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.59. 11.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.60. 11.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.61. 12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

12.2 Forma de fornecimento

1.62. 12.2 O fornecimento do objeto será de forma parcelada e contínua a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo em 31/12/2025.

12.3 Exigências de habilitação

1.63. 12.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.4 Habilitação jurídica

1.64. a. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.65. b. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.66. c. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.67. d, Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.68. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.69. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.70. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.71. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.72. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.73. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.74. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.75. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.76. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.77. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.78. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.79. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.6Qualificação Econômico-Financeira

1.80. a. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 1.81. b. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- 1.82. c. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 1.83. d. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 1.84. e. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 1.85. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 1.86. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 1.87. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

12.7 Qualificação Técnica

Conforme edital

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.10 custo estimado total da contratação é de R\$ 372.263,06 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e seis centavos) conforme custos na tabela acima.

13.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

1.88. 13.4 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.89. 13.5 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.90. 13.6 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

1.91. 13.7 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.92. 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.93. 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Brinquedos Pedagógicos e Materiais Esportivos.

1.94. 14.2 A contratação será atendida através da seguinte dotação orçamentária;

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

Fonte: 1500.00.00

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Fonte: 1500,10.01

Descrição do Recurso: Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo.

Ação: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Fonte: 1500.10.02 Descrição do Recurso: Impostos

Fonte: 1600.00.00 Descrição do Recurso Transferência SUS-Bloco de manutenção

Fonte: 1631.00.00 Descrição do Recurso Transferência de convênio - união/saúde.

Fonte: 1632.00.00 Descrição do Recurso Transferência de Covênio - Estado/ Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

15.1. O artigo 156 da Lei 14.133/21 dispõe que serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 7º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.3 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.4 **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.5 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

15.6 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

15.7 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.8 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.9 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

15.10 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.11 Apresentar declaração ou documentação falsa;

15.12 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.13 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.14 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.15 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

16. DAS AMOSTRAS

1.95.

1.96. 16.1. O Município reserva-se ao direito de solicitar amostras dos produtos dispostos no Anexo I do Edital, a fim de verificar a sua qualidade e o atendimento as especificações do edital, para análise e aceitação, sendo o mesmo comunicado previamente a empresa.

1.97. 16.2. Caso solicitada, as amostras deverão ser fornecidas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, devidamente identificadas com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com o constante no Anexo I, para análise e comparação do aspecto físico e entregues no almoxarifado da prefeitura Municipal de Pau D'Arco -PA, Localizada na Av. Donizeth Rocha Borges, bairro novo Paraíso, nº S/N, Pau D'Arco- PA, CEP: 68545-000, em horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

1.98. 16.3. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com a constante no Anexo I deste Edital, e a respectiva marca, sob pena de não recebimento e não aceitação.

1.99. 16.3.1. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-la à especificação do Edital.

1.100. 16.3.2. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manuais, catálogos e/ou prospectos das amostras, com as respectivas especificações técnicas fornecidas pelo fabricante de cada produto.

1.101. 16.3.3. Cabe a empresa apresentar, com a amostra, o que julgar necessário e útil para a análise, a fim de corroborar na análise e avaliação, comprovando que atende ao descritivo solicitado.

1.102. 16.4. Os licitantes deverão apresentar as amostras mediante apresentação de um Certificado de Entrega, em duas vias, sendo que as amostras entregues sem o certificado devidamente preenchido não serão aceitas.

17. CONCLUSÃO.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

17.1 Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

17.2 Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

17.3 Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar realizado objetivando a contratação pleiteada sendo viável, Aquisição materiais esportivos e brinquedos pedagógicos para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Pau D'Arco- PA.

17.4 Para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se faz necessários diversos materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas e operacionais da Administração.

17.5 A aquisição dos brinquedos pedagógicos e materiais esportes visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas, das seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Promoção Social;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Esporte;

17.6 As unidades administrativas citadas realizam atividades que envolvem rotinas burocráticas e técnicas, como controle de dados, planejamento de ações, produção de relatórios, realização de atendimentos presenciais e organização documental, que dependem diretamente dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos.

17.7 A carência ou ausência dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos compromete a execução regular das atividades públicas, podendo gerar atrasos nos atendimentos e na gestão das políticas públicas locais.

17.8 Ademais, a aquisição centralizada e planejada destes materiais visa otimizar recursos públicos, padronizar o fornecimento, promover economicidade, garantir transparência e melhorar a logística de distribuição entre os órgãos solicitantes, conforme diretrizes da administração pública eficiente e responsável.

17.9 Dessa forma, justifica-se plenamente a presente contratação, com base nas reais necessidades das unidades administrativas municipais, para assegurar o bom andamento dos serviços públicos prestados à população.

17.10 Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços/ações promovidas por estas secretarias.

A aplicabilidade dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro do Município de Redenção-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1.103. Pau D'arco -PA, XXX/XXXX/2025.

SANDY ALVES PEREIRA
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA – 013/2025



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A N E X O II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominada **(Licitante)**, para fins do disposto no Edital nº 006/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,

que:

- a)** a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Item (s) _____, foi elaborada de maneira independente pela (identificar a empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 006/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 006/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 006/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 006/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 006/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 006/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 006/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A N E X O III
Descrição dos itens
Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta (modelo)

A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº. do CNPJ:

Nº. da Inscrição Estadual:

Nº. da Inscrição Municipal:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Conta Bancária nº

Banco:

Agência:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **27050001/2025**, no Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2025** e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

	UND	QTD	VALOR UNIT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	PCT	5	16,00	ESPATULA DE MADEIRA PCT 100 UNIDADES - ESPATULA DE MADEIRA PCT 100 UNIDADES - Espátula de madeira, tipo abaixador de língua, confeccionada em madeira maciça, atóxica e polida, com superfície lisa, sem farpas, bordas arredondadas e acabamento uniforme. Produto descartável, de uso único, não estéril, próprio para uso em atendimentos médicos, odontológicos, campanhas de saúde e atividades socioassistenciais. Dimensões aproximadas: 150 mm de comprimento x 18 mm de largura. Apresentação: Embalagem com 100 unidades.	80,00
02	KIT	60	38,91	AGULHA DE COSTURA A MAO – TAMANHO VARIADOS - As agulhas de costura à mão são ferramentas essenciais para trabalhos manuais, consertos rápidos, bordados simples e projetos de	2.334,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				artesanato. O kit com tamanhos variados permite versatilidade, atendendo desde tecidos delicados até materiais mais resistentes.	
03	UND	20	37,00	AGULHA PARA CROCHÊ KIT COM 6 AGULHAS - Conjunto com 6 agulhas para crochê, confeccionadas em alumínio anodizado ou plástico resistente, com cabos anatômicos ou lisos, leves e de fácil manuseio. Tamanhos variados, geralmente entre 2,0 mm e 5,0 mm, adequados para trabalhos com linhas de espessuras diferentes. Acondicionadas em embalagem apropriada para organização e proteção	740,00
04	UND	20	90,35	AGULHA PARA MAQUINA - Agulha para máquina de costura doméstica ou industrial, modelo universal (tipo 130/705H ou equivalente), confeccionada em aço niquelado, resistente à quebra e ao desgaste. Tamanhos variados (ex: 75/11, 80/12, 90/14), compatíveis com tecidos leves, médios ou pesados. Indicadas para uso em máquinas de costura reta. Acondicionadas em embalagem com 10 unidades	1.807,00
05	PCT	50	24,11	ALGODÃO BRANCO HIDRÓFILO BOLAS PACOTE 100G - Algodão hidrófilo 100% puro, alvejado, macio, atóxico e isento de impurezas, apresentado na forma de bolas uniformes. Alta absorção, indicado para uso externo. Produto não estéril. Acondicionado em embalagem plástica com 100g	1.205,50
06	UND	50	32,66	APITO FOX CLASSIC CORES VARIADAS - Apito profissional modelo Fox 40 Classic, sem esferas internas (pea-less), fabricado em plástico de alta resistência, leve, de fácil sopro e com excelente alcance sonoro (aproximadamente 115 dB). Durável e resistente à umidade. Ideal para uso em atividades esportivas, arbitragem, recreação e segurança. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, preto, amarelo, entre outras). Produto original, com argola metálica para fixação.	1.633,00
07	UND	113	11,45	ARGOLA DE AGILIDADE-TAMANHO 42 CM DIAMETRO - Argola de agilidade confeccionada em plástico resistente e flexível, com acabamento liso e bordas arredondadas, diâmetro externo de 42 cm, leve e segura para uso em ambientes internos e externos. Produto atóxico, disponível em cores variadas. Indicada para treinos de coordenação motora, agilidade, equilíbrio e circuitos educativos.	1.293,85
08	PAR	40	131,33	BANDEIRA DE ARBITRAGEM XADREZ VERMELHO E AMARELO - Desenvolvida em material de tecido leve e resistente, possui costuras reforçadas com manopla feita em espuma de eva e cabo emborrachado	5.253,20
09	PCT	850	15,49	BALÃO LISO Nº7- CORES SORTIDAS – PACOTE COM 50 UNIDADES - Balão nº 7, modelo liso, confeccionado em látex de borracha	13.166,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				natural, material resistente e flexível. Cores sortidas (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, entre outras). Indicado para enchimento com ar. Acondicionado em embalagem com 50 unidades	
10	ROLO	20	31,50	BARBANTE CRU Nº. 8 COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, 15% OUTRAS FIBRAS - O barbante cru nº 8 é um fio espesso, firme e resistente, muito utilizado em crochê, tricô, macramê, tapeçaria, artesanato e até em embalagens ou amarrações. Produzido com 85% algodão e 15% outras fibras têxteis, é ecológico, versátil e apresenta ótimo rendimento em trabalhos manuais e decorativos.	630,00
11	UND	20	14,20	BARBANTE CORES VARIADAS 4/12 FIOS ROLO COM 250MTS - Barbante tipo 4/12, composto por fios de algodão e poliéster (ou 100% algodão, conforme disponibilidade do fornecedor), resistente, torção uniforme, espessura média, ideal para trabalhos manuais. Rolo com 250 metros. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, amarelo, verde, entre outras).	284,00
12	ROLO	15	35,75	BARBANTE CRU 1 KG - Barbante cru tipo 4/6 ou 4/8 (conforme necessidade), confeccionado em 100% algodão, resistente, de torção uniforme e cor natural (não tingido). Ideal para trabalhos manuais, crochê, macramê e tecelagem artesanal. Rolo com peso líquido de 1 kg. Produto com alta durabilidade e rendimento.	536,25
13	UND	15	30,58	BARBANTE SISAL 1 KG - Barbante natural fabricado com fibras de sisal, resistente, biodegradável e de alta durabilidade. Textura firme e aparência rústica, ideal para trabalhos artesanais, decoração e uso funcional. Rolo com peso líquido de 1 kg. Produto ecologicamente correto, com boa resistência à tração e abrasão.	458,70
14	UND	20	98,00	BASTIDOR DE MADEIRA MDF DE 08CM A 30CM COM REGULAGEM - Bastidor circular confeccionado em madeira MDF de alta qualidade, com acabamento liso e bordas arredondadas. Possui sistema de regulagem por parafuso metálico, permitindo ajuste firme do tecido. Disponível em tamanhos variados, com diâmetros entre 08 cm e 30 cm. Leve, resistente e reutilizável.	1.960,00
15	UND	100	144,10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO-COSTURADA - Bola de futebol oficial para campo, confeccionada em material sintético (PVC ou PU), com costura manual ou à máquina, garantindo maior resistência e durabilidade. Câmara de ar em butil ou látex, com excelente retenção de ar. Tamanho oficial nº 5 (circunferência aproximada de 68–70 cm), peso entre 410–450 g. Design multicolorido, adequada para uso em gramado natural. Produto resistente ao uso frequente em treinamentos e partidas.	14.410,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

16	UND	150	0,67	BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 15MM DIÂMETRO - Bola esférica confeccionada em poliestireno expandido (isopor), com 15 mm de diâmetro, leve, resistente e de superfície lisa. Produto atóxico, fácil de pintar, colar e manusear. Indicada para atividades manuais, decoração e trabalhos artesanais.	100,50
17	UND	100	0,64	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 20MM DIAMETRO - A bola de isopor com 20 mm de diâmetro é leve, versátil e muito utilizada em projetos de artesanato, trabalhos escolares, decoração e confecção de lembrancinhas. Seu tamanho pequeno é ideal para composições delicadas e detalhadas.	64,00
18	UND	100	1,07	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 25MM DIAMETRO - A bola de isopor com 25 mm de diâmetro (2,5 cm) é um insumo versátil, leve e de fácil manuseio, utilizada em trabalhos escolares, projetos de artesanato, maquetes e decorações temáticas. Sua superfície lisa permite pintura, colagem e aplicação de diversos materiais.	107,00
19	UND	150	1,10	BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 30MM DIÂMETRO - Bola esférica confeccionada em poliestireno expandido (EPS – isopor), com 30 mm de diâmetro, leve, atóxica, com superfície lisa e homogênea. Produto resistente, fácil de pintar, colar e manusear. Indicado para uso escolar, artístico e decorativo.	165,00
20	UND	100	1,52	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 35MM DIAMETRO - A bola de isopor com 35 mm de diâmetro (3,5 cm) é um item leve, resistente e amplamente utilizado em trabalhos manuais, escolares e decorativos. Possui superfície homogênea, ideal para pintura, revestimento e montagem de peças tridimensionais.	152,00
21	UND	100	1,80	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 40MM DIAMETRO - A bola de isopor com 40 mm de diâmetro (4 cm) é uma esfera leve, de fácil manuseio, com excelente aplicação em atividades pedagógicas, decorações temáticas, artesanato e modelagens tridimensionais. Pode ser personalizada com diversos materiais e técnicas.	180,00
22	UND	100	2,52	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO 50MM DIAMETRO - A bola de isopor com 50 mm de diâmetro (5 cm) é uma esfera leve, firme e amplamente utilizada em trabalhos manuais, decorações e projetos pedagógicos. Sua superfície lisa permite pintura, colagem e aplicação de diversos materiais, sendo muito versátil para diferentes finalidades.	252,00
23	UND	150	3,57	BOLA DE ISOPOR-TAMANHO 60MM DIÂMETRO - Bola esférica fabricada em poliestireno expandido (isopor – EPS), com 60 mm de diâmetro, leve, atóxica, com superfície regular e fácil de manusear. Produto com boa densidade e resistência, ideal para pintura,	535,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				colagem e aplicação de diversas técnicas artesanais.	
24	UND	90	143,17	BOLA DE FUTSAL - A bola de futsal é desenvolvida para jogos em quadras indoor, com menor quique e controle facilitado, especialmente em superfícies lisas. É amplamente utilizada em aulas de educação física, campeonatos escolares, clubes, e centros esportivos.	12.885,30
25	UND	70	80,00	BOLA DE QUEIMADA - MATERIAL PVC - A bola de queimada em PVC é um equipamento esportivo leve, resistente e seguro, desenvolvido especialmente para atividades recreativas, aulas de educação física e jogos escolares. Seu material em PVC proporciona boa durabilidade e absorção de impacto, sendo ideal para crianças e adolescentes.	5.600,00
26	UND	65	141,19	BOLA DE VÔLEI - Bola de vôlei com tamanho e peso oficiais, confeccionada em material sintético (PVC, PU ou microfibra), com superfície macia, texturizada e resistente. Costurada ou com tecnologia termofusionada, com câmara de ar de butil ou látex para melhor retenção. Circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 g, conforme normas oficiais. Indicada para quadras internas e externas. Design colorido e moderno, com alta visibilidade durante o jogo	9.177,35
27	UND	75	142,50	BOLA SOCIETY-COSTURADA - Bola de futebol society tamanho oficial, confeccionada em material sintético de alta resistência (PVC ou PU), com acabamento texturizado. Modelo costurado à máquina ou manualmente, com câmara de ar em butil ou látex, garantindo boa retenção de ar e controle de impacto. Tamanho nº 5 (circunferência entre 68–70 cm), com peso aproximado entre 400 e 440 g. Produto durável, adequado para uso em grama sintética ou quadras externas. Design moderno, multicolorido e de alta visibilidade	10.687,50
28	UND	20	27,06	BOLA VINIL DENTE LEITE COLORIDA - Bola confeccionada em vinil macio e atóxico, com acabamento liso, leve e resistente. Diâmetro aproximado entre 13 e 18 cm, ideal para manuseio por crianças na primeira infância. Produto inflável, disponível em cores variadas e vibrantes, de fácil higienização. Indicada para uso recreativo e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção espacial e integração social.	541,20
29	UND	100	39,63	BOTÕES PARA COSTURA TAMANHOS VARIADOS - Conjunto de botões plásticos para costura, confeccionados em material resistente e atóxico, com furos centrais para costura (2 ou 4 furos). Embalagem contendo botões de tamanhos variados (pequenos, médios e grandes), em cores sortidas e diversos formatos (redondos, lisos ou decorativos), conforme disponibilidade do	3.963,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				fabricante. Produto leve, durável e de fácil manuseio.	
30	UND	15	38,32	BRINQUEDO EDUCATIVO PIRÂMIDE - Brinquedo educativo tipo pirâmide composto por base e anéis coloridos empilháveis de tamanhos graduais, confeccionado em plástico atóxico e resistente, com acabamento arredondado e seguro. Altura aproximada entre 20 e 30 cm. Cores vivas e contrastantes, que estimulam a percepção visual. Peças leves e de fácil encaixe, ideais para mãos pequenas	574,80
31	UND	15	50,78	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DE EMPILHAR CUBO - Brinquedo educativo composto por conjunto de cubos empilháveis, confeccionados em plástico resistente e atóxico, com acabamento liso e arestas arredondadas, garantindo segurança durante o manuseio. Conjunto com no mínimo 6 a 10 peças, de tamanhos graduais e cores variadas. Podem conter números, letras, figuras ou texturas em relevo para estímulo sensorial (dependendo do modelo).	761,70
32	UND	20	27,30	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS QUEBRA CABEÇA - Brinquedo educativo tipo quebra-cabeça, composto por peças confeccionadas em madeira MDF ou material plástico resistente e atóxico, com encaixe simples, bordas arredondadas e ilustrações coloridas e educativas. Pode conter entre 6 a 100 peças, dependendo da faixa etária indicada. Temas variados: alfabeto, animais, frutas, meios de transporte, números, formas geométricas, entre outros.	546,00
33	UND	60	7,61	CHAPÉU CHINÊS MATERIAL PVC - O Chapéu Chinês em PVC é um acessório em formato cônico, utilizado principalmente como elemento de proteção e cobertura em sistemas de ventilação, irrigação, drenagem e infraestrutura. Fabricado em PVC (Policloreto de Vinila), oferece alta resistência a intempéries, durabilidade e excelente desempenho em ambientes externos.	456,60
34	UND	30	10,30	CANETA PARA TECIDO-CORES VARIADAS - Caneta com tinta especial para tecido, ponta média ou fina (1,0 mm a 2,0 mm), corpo plástico resistente, com tampa protetora. Tinta à base d'água ou permanente (conforme modelo), atóxica, com secagem rápida e resistente à lavagem após fixação. Disponível em cores variadas, ideal para trabalhos artísticos, personalizados e educativos. Compatível com algodão, lona, jeans e tecidos mistos	309,00
35	PCT	20	21,00	CANUDO COR COLORIDO PCT 100 UND - Canudos descartáveis fabricados em plástico polipropileno (PP) ou papel resistente, atóxicos, flexíveis ou retos, com comprimento entre 19 e 21 cm. Cores variadas e vibrantes, ideais para	420,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				atividades lúdicas, oficinas criativas ou consumo de bebidas. Pacote contendo 100 unidades	
36	KIT	25	30,85	CARTÃO OFICIAL LISO-PARA JOGO ESPORTIVO - Conjunto de cartões oficiais lisos, confeccionados em plástico rígido ou PVC, com cantos arredondados para segurança e fácil manuseio. Dimensões aproximadas de 11 cm x 8,5 cm, padrão oficial utilizado por árbitros em jogos de diversas modalidades (futebol, futsal, handebol, entre outros). Inclui 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho, 1 AZUL com cores sólidas e intensas para visibilidade em campo. Superfície lisa, sem inscrições.	771,25
37	UND	30	25,48	COLA ARTESANATO COURO MADEIRA PLÁSTICO PATCHWORK 250 GR - Cola branca ou transparente de uso artesanal, multiuso, com excelente poder de aderência para couro, madeira, plástico, tecido, papel, EVA, patchwork e outros materiais porosos e sem porosos. Apresentação em frasco plástico com tampa aplicadora tipo bico dosador, contendo 250g. Secagem rápida, acabamento transparente, não tóxica, resistente após a cura completa. Pode ser à base de PVA ou vinílica (conforme o modelo), ideal para colagens permanentes em trabalhos manuais.	764,40
38	UND	50	35,00	COLETE ESPORTIVO TAMANHO PEQUENO - O Colete Esportivo Tamanho Pequeno é ideal para a prática de atividades físicas, treinos e jogos em grupo. Leve, confortável e funcional, foi desenvolvido para garantir liberdade de movimento e alta respirabilidade durante o uso.	1.750,00
39	UND	50	35,00	COLETE ESPORTIVO TAMANHO MÉDIO - O Colete Esportivo Tamanho Médio é uma peça versátil, desenvolvida para uso em treinos, partidas esportivas e eventos recreativos. Confeccionado em material leve e respirável, proporciona conforto, mobilidade e identificação rápida entre equipes.	1.750,00
40	UND	250	35,00	COLETE CORES VARIADAS - TAMANHO ADULTO - Colete leve, confeccionado em tecido sintético resistente, ideal para identificação de jogadores em esportes coletivos, treinamentos escolares, recreações, campeonatos e projetos sociais. O modelo é adulto, com modelagem ampla e confortável, vestindo facilmente sobre uniformes ou roupas comuns.	8.750,00
41	UND	135	11,58	CONE DE AGILIDADE-CORES VARIADAS - Cone de sinalização e agilidade, confeccionado em plástico flexível (PVC ou polietileno de alta resistência), com altura padrão entre 23 e 38 cm (conforme modelo). Cores variadas e vibrantes (laranja, azul, amarelo, verde, vermelho), de alta visibilidade, resistentes a impactos e às condições climáticas. Base larga e estável, com ou sem furos	1.563,30



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				laterais para passagem de bastões (dependendo do modelo).	
42	UND	60	43,89	DOMINÓ PROFISSIONAL MODELO OSS-ESTOJO COM 28 PEÇAS - Jogo de dominó com 28 peças padrão profissional, confeccionadas em resina plástica, acrílico, baquelite ou material similar de alta durabilidade, com acabamento branco ou marfim com pontos (pinos) pretos ou coloridos em baixo relevo. Peças no formato aproximado de 5 cm x 2,5 cm x 0,7 cm cada. Acondicionado em estojo rígido (plástico, madeira ou metálico) para organização e conservação	2.633,40
43	ROLO	10	49,03	ELÁSTICO 3CM ROLO COM 25M - Elástico chato com largura de 3 cm, confeccionado em fibras sintéticas (poliéster, poliamida ou similar) com fios de borracha ou látex, resistente, maleável e com excelente elasticidade e durabilidade. Rolo contendo 25 metros contínuos, com acabamento firme que evita desfiamiento. Disponível em cor branca, preta ou variada (conforme o fornecedor).	490,30
44	ROLO	10	35,15	ELÁSTICO CHATO PARA CONFECCÃO BRANCO 15MM - Elástico chato com largura de 15 mm (1,5 cm), confeccionado em fibras sintéticas (poliéster ou poliamida) com fios de borracha ou látex. Cor branca, acabamento firme, alta resistência e ótima elasticidade. Fornecido em rolos ou metros (conforme aquisição), com superfície lisa, flexível e de fácil costura. Produto atóxico, indicado para uso têxtil e artesanal.	351,50
45	MT	50	1,16	ELÁSTICO VIES MT - Elástico tipo viés, com largura entre 10 mm e 20 mm, confeccionado em fita elástica de poliamida, poliéster e elastano, com acabamento maleável e leve brilho. Possui dobra central para facilitar a aplicação sobre bordas, garantindo acabamento limpo e elástico ao mesmo tempo. Cor branca ou colorida (de acordo com a disponibilidade). Fornecido por metro linear, podendo ser enrolado em rolos ou cartelas.	58,00
46	UND	12	66,67	ESCALADA DE AGILIDADE-10 DEGRAUS - Escada para treino de agilidade e coordenação motora, com 10 degraus reguláveis, confeccionados em material plástico resistente (PP ou PVC), fixados com tiras de fita de nylon reforçado. Comprimento total aproximado de 4 a 5 metros, com largura de 40 a 50 cm entre os degraus. Dobrável, leve e de fácil transporte e armazenamento. Cores variadas (geralmente com degraus coloridos e fitas pretas)	800,04
47	METRO	50	36,95	FELTRO LISO ESTAPADAS 10MX1,40M - Tecido de feltro 100% poliéster, nas versões liso ou estampado, com largura de 1,40 metro e comprimento de 10 metros contínuos. Espessura média de 1,5 mm a 3 mm, toque macio, corte fácil,	1.847,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				não desfia, com boa estrutura para colagem, costura e moldagem. Cores sortidas ou estampas variadas, de acordo com a disponibilidade do fornecedor.	
48	METRO	50	22,19	FELTRO LISO VARIAS CORES 10MX1,40M - Tecido de feltro 100% poliéster, liso, em cores variadas (vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, branco, preto, entre outras), com largura de 1,40 metro e comprimento contínuo de 10 metros. Material de espessura média (1,5 mm a 3 mm), toque macio, fácil de cortar, não desfia, com boa estrutura para costura manual ou à máquina, além de colagens e moldagens	1.109,50
49	UND	20	41,34	FILTRO DE LINHA RÉGUA PARA 6 TOMADAS PC - Filtro de linha tipo régua, com 6 tomadas no padrão NBR 14136 (2P+T), compatível com equipamentos de informática, eletrônicos e eletroportáteis. Voltagem: bivolt (127V/220V) – Tensão máxima suportada: 250V Corrente máxima: 10A ou 20A (conforme modelo). Cabo de alimentação com comprimento entre 1 e 1,5 metro, com plugue tripolar. Possui chave liga/desliga com indicador luminoso, fusível de proteção (em alguns modelos), estrutura em plástico ABS ou PP antichamas, e proteção contra surtos elétricos (conforme especificações técnicas do fabricante). Cor: branca, preta ou cinza, conforme disponibilidade	826,80
50	UND	15	4,94	FITA MÉTRICA COSTURA 1,50METROS - Fita métrica flexível com comprimento de 1,50 metro (150 cm), confeccionada em material emborrachado, PVC ou fibra de vidro, resistente, durável e de fácil manuseio. Marcada em centímetros e milímetros (cm/mm) de um lado e em polegadas (in) do outro (em alguns modelos). Numeração legível e resistente ao desgaste. Cores variadas (amarelo, branco, verde, entre outras), com ponteiros metálicas nas extremidades para maior durabilidade.	74,10
51	ROLO	20	7,68	FITILHO DE CETIM CORES VARIADAS Nº0 10 MTS - Fita tipo fitilho de cetim nº 0, com largura aproximada de 3 mm, confeccionada em 100% poliéster, com acabamento brilhante e toque acetinado. Comprimento do rolo: 10 metros lineares. Disponível em cores variadas (vermelho, azul, rosa, verde, dourado, prateado, entre outras), conforme disponibilidade do fornecedor.	153,60
52	ROLO	20	2,64	FITILHOS 5X50M CORES DIVERSAS - Fitilho plástico decorativo com largura de 5 mm e comprimento de 50 metros, confeccionado em polipropileno (PP), com acabamento brilhante, flexível e resistente à tração. Pode ser enrolado com tesoura para criar efeito de laço e espiral. Cores diversas: vermelho, azul, dourado, prateado, rosa, verde, entre outras (sortidas ou conforme disponibilidade	52,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

53	UNO	20	12,00	JOGO DE CARTAS UNO-BARALHO COLORIDO - Jogo de cartas tipo UNO, composto por 108 cartas em material cartonado plastificado de alta durabilidade, com ilustrações coloridas e identificação por números, cores e ações especiais. Baralho com design padrão, incluindo cartas de ação (Comprar 2, Inverter, Pular, Curinga e Curinga +4). Acondicionado em embalagem original ou estojo próprio	240,00
54	UND	10	35,02	JOGO DE DAMA - Jogo de tabuleiro tipo dama tradicional, composto por: 1 tabuleiro quadriculado, confeccionado em papelão rígido, MDF, plástico ou material similar, com marcação de 64 casas (8x8), nas cores preto e branco ou marrom e bege. 24 peças redondas (12 de cada cor), geralmente em plástico, madeira ou resina, com base plana e empilhável. Dimensões aproximadas do tabuleiro: 30 x 30 cm (pode variar conforme modelo). Acondicionado em embalagem própria (caixa de papelão ou estojo)	350,20
55	UND	10	24,85	JOGO DE MEMÓRIA INFANTIL - Jogo educativo composto por peças cartonadas ou plásticas (geralmente entre 24 a 40 peças, formando 12 a 20 pares), com ilustrações coloridas e atrativas, voltadas ao público infantil. Temas variados como: animais, frutas, letras, formas geométricas, profissões, números, meios de transporte, personagens infantis, entre outros. Peças com cantos arredondados, resistentes ao manuseio frequente, com tamanho adequado à faixa etária infantil.	248,50
56	UND	10	42,38	KIT 100 MINI POMPONS BOLINHA 30MM CORES VIVAS - Conjunto com 100 unidades de mini pompoms, confeccionados em fibra sintética macia, com diâmetro aproximado de 30 mm cada. Produto com alta densidade, toque suave e acabamento uniforme. Disponível em cores vivas e sortidas: vermelho, azul, amarelo, verde, rosa, laranja, roxo, entre outras. Acondicionados em embalagem plástica	423,80
57	CX	10	70,16	KIT TINTA DE TECIDO 37ML CORES VARIADAS - Kit composto por frascos de tinta para tecido com volume de 37 ml cada, em cores variadas (como vermelho, azul, amarelo, verde, branco, preto, laranja, rosa, roxo, marrom, entre outras). Tinta à base de água, pronta para uso, com alta fixação, acabamento fosco ou brilhante (conforme a marca) e ótima cobertura. Adequada para aplicação com pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão, sem goma.	701,60
58	PCT	20	81,95	LAÇOS E FLORES DE CETIM TAMANHOS VARIADOS PCT 50 UND - Pacote com 50 unidades de laços e flores confeccionados em fita de cetim, em tamanhos e modelos variados. Produzidos em 100% poliéster, com acabamento brilhante e toque suave. Disponíveis em cores sortidas (vermelho, rosa, azul, branco, lilás,	1.639,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				verde, dourado, entre outras). Itens com base adequada para costura ou colagem em diferentes superfícies (tecido, papel, EVA, plástico, etc.)	
59	PCT	20	33,09	LANTEJOLAS COLORIDAS PCT 100G - Pacote com 100 gramas de lantejoulas coloridas, confeccionadas em material plástico metalizado, com brilho intenso e alta resistência. Disponíveis em formatos variados (redondas, florais ou geométricas, conforme o fornecedor) e em cores sortidas: dourado, prateado, vermelho, azul, verde, rosa, entre outras. Com furo central para costura ou aplicação com cola	661,80
60	ROLO	10	21,40	LÃS / fios 100% ACRILICO 200M-100G CORES VARIADAS - Novelo de fio/lã 100% acrílico, com peso de 100g e comprimento aproximado de 200 metros. Textura macia e uniforme, com excelente rendimento e fácil manuseio. Indicado para agulhas de crochê ou tricô compatíveis com espessura média. Disponível em cores variadas: tons claros, escuros e vibrantes, conforme disponibilidade do fornecedor.	214,00
61	ROLO	10	25,05	LINHA FIO INCONFIO 500M-190G - Novelo de linha/fio tipo Inconfio, com comprimento aproximado de 500 metros e peso de 190g. Confeccionado em 100% algodão ou misto com poliéster (conforme variação do fabricante), com torção firme, boa resistência e rendimento. Textura ideal para crochê, tricô, costura artesanal e acabamento de peças. Disponível em cores variadas ou específicas, conforme solicitação e disponibilidade do fornecedor.	250,50
62	TUBO	10	7,40	LINHA PARA COSTURA RETA 120-1500MTS CORES VARIADAS - Linha para costura tipo reta, título 120, fornecida em cone com 1.500 metros, confeccionada em poliéster texturizado ou algodão mercerizado (conforme disponibilidade). Alta resistência à tração, ideal para máquinas domésticas e industriais, com excelente deslizamento e acabamento uniforme. Disponível em cores variadas (branco, preto, azul, vermelho, bege, entre outras)	74,00
63	TUBO	10	3,40	LINHA PARA COSTURA TUBO 91,4M - Linha de costura acondicionada em tubo com 91,4 metros de comprimento, equivalente a 100 jardas. Fabricada em 100% poliéster ou algodão mercerizado, com torção uniforme e alta resistência ao atrito e à ruptura. Indicada para costura manual ou em máquinas domésticas. Disponível em diversas cores, como branco, preto, azul, vermelho, bege, entre outras, conforme estoque do fornecedor.	34,00
64	ROLO	10	28,00	LINHA PARA CROCHE BARBANTE GROSSO - Barbante grosso, ideal para crochê e artesanato, confeccionado em 100% algodão, com torção firme, espessura grossa e excelente resistência. Apresentado em rolo ou novelo, com	280,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				peso aproximado de 700g a 1kg e metragem entre 400m e 600m, conforme fabricante. Textura adequada para uso com agulhas de crochê nº 6 a 8 mm. Disponível em cores variadas ou cru (natural)	
65	ROLO	10	22,50	LINHAS PARA CROCHÊ DIVERSAS CORES - Linhas próprias para crochê, confeccionadas em 100% algodão mercerizado ou fio misto de algodão e poliéster (conforme fabricante). Apresentadas em novelos com peso entre 125g e 200g, com comprimento médio entre 250m e 400m, dependendo da espessura (fios 4/2, 4/4, 4/6, 4/8). Textura macia, com torção regular, fácil de trabalhar e compatível com agulhas de crochê de 1,75mm a 4,0mm, conforme a espessura do fio. Disponível em cores variadas (tons pastéis, vivos, mesclados e básicos).	225,00
66	UND	300	27,09	LIXA DE UNHA DUPLO DESCARTÁVEL 16CM PCT COM 100 UND - Lixa de unha dupla face, com lados de granulações distintas (um mais abrasivo para modelagem e outro mais suave para acabamento). Produzida com base em madeira fina ou EVA, revestida com papel abrasivo, com comprimento aproximado de 16 cm. Produto descartável e de uso individual, ideal para garantir higiene e segurança nos procedimentos. Embalada em pacote com 100 unidades.	8.127,00
67	CX	265	4,65	MASSA DE MODELAR COLORIDO CAIXA C/6 CORES - Massa de modelar atóxica, macia e reutilizável, acondicionada em caixa com 6 unidades de cores sortidas (ex: vermelho, azul, amarelo, verde, branco e preto). Produto de fácil manuseio, não resseca com facilidade, não gruda nas mãos e é indicado para uso infantil. Composição à base de ingredientes seguros, conforme normas de segurança (INMETRO). Peso total aproximado: 85g a 150g, conforme fabricante.	1.232,25
68	UND	450	9,75	MEDALHA DE OURO-TAMANHO 55MM - Medalha redonda com 55 mm de diâmetro, acabamento metálico na cor ouro, confeccionada em metal leve, zamac ou resina plástica metalizada (conforme fornecedor). Face frontal com relevo esportivo ou neutro, podendo conter espaço para personalização com adesivo ou gravação. Acompanha fita de cetim ou poliéster com aproximadamente 40 cm de comprimento, nas cores da bandeira nacional ou liso, com argola de fixação	4.387,50
69	UND	450	9,75	MEDALHA DE PRATA –TAMANHO 55MM – Material: Liga metálica com banho de prata / prata maciça (dependendo da necessidade)Diâmetro: 55 mm Espessura: Aproximadamente 3 a 5 mm Peso: Entre 40g a 70g (varia conforme o material) Acabamento: Polido, escovado ou fosco (personalizável)	4.387,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				Gravação: Frente com brasão, logotipo ou texto personalizado; verso opcional para nome, data ou evento Fita: De cetim ou poliéster, personalizada com as cores da instituição ou do evento Premiações esportivas, acadêmicas, empresariais ou comemorativas	
70	KG	5	101,18	MIÇANGAS CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS - Acrílico: Leves, brilhantes, resistentes. Vidro: Transparência e brilho intenso; ideais para peças delicadas. Plástico: Econômicas, ideais para projetos infantis ou grandes volumes. Madeira: Acabamento rústico e natural. Metalizadas: Com banho dourado, prateado, bronze ou cobre. Cerâmica/Porcelana: Visual artesanal com acabamentos pintados à mão	505,90
71	UND	7	25,57	MINIBAND - Detalhamento: FAIXA ELÁSTICA COM DIFERENTES RESISTÊNCIAS PARA EXERCÍCIOS FITNESS, MUSCULAÇÃO, CONDICIONAMENTO ETC.:	178,99
72	PCT	20	18,51	OLHO MÁGICO PARA ARTESANATO MÓVEL:10MM,8MM,5MM PCT C 30 UND - Olhos plásticos móveis, também conhecidos como “olhos mágicos”, ideais para uso em artesanato, customização de bonecos, bichinhos, lembrancinhas, trabalhos escolares e peças decorativas	370,20
73	PCT	10	20,80	OLHO PLÁSTICO PARA ARTESANATO PCT C 50 UND - Olhos fixos em plástico, ideais para trabalhos manuais, como bonecos, fantoches, peças em feltro, EVA, crochê e outros projetos artesanais e educativos. Diferente do olho móvel, esse modelo possui pupila fixa, garantindo um acabamento tradicional e seguro.	208,00
74	PCT	50	5,30	PALITOS DE PICOLÉ PCT C/100 UND - Palitos de madeira natural, lisos e resistentes, ideais para artesanato, atividades escolares, culinária e projetos criativos. Versáteis e seguros, são amplamente utilizados em trabalhos manuais e pedagógicos	265,00
75	PCT	50	6,05	PALITOS PARA CHURRASCO- PCT C/100 UND - Palitos de madeira resistentes e com pontas afiadas, ideais para churrascos, espetinhos, petiscos, frutas e uso culinário em geral. Também são amplamente utilizados em artesanato e trabalhos manuais.	302,50
76	UND	50	7,76	PANO PARA PINTURA 44X68CM - Pano para pintura artesanal, confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 44 cm de largura por 68 cm de comprimento. Possui excelente absorção de tinta, acabamento em bainha nas bordas para maior durabilidade e resistência ao manuseio durante oficinas. Ideal para atividades de pintura, bordado, artesanato e personalização em oficinas pedagógicas e projetos de geração de renda.	388,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

77	ROLO	20	33,08	PAPEL DE PAREDE ADESIVO LAVÁVEL ROLO 1MX45CM ESTAMPADO - Papel de parede autoadesivo estampado, de fácil aplicação, ideal para renovar ambientes com praticidade e estilo. Lavável, resistente à umidade e com alta durabilidade. Perfeito para paredes, móveis, eletrodomésticos, vidros e projetos de decoração.	661,60
78	ROLO	20	27,00	PAPEL DE PAREDE ADESIVO ROLO LAVÁVEL 1MX45CM LISO - Papel de parede autoadesivo liso, com acabamento moderno e uniforme, ideal para renovar e personalizar ambientes com praticidade. Lavável, fácil de aplicar e remover, podendo ser utilizado em diversas superfícies lisas e secas	540,00
79	UND	50	76,09	PINCEL PARA ARTESANATOS N° 21,20,18,14,12,8,4,2 - Pincéis de alta qualidade para uso em artesanato, pintura decorativa, trabalhos escolares, hobby artístico e projetos manuais. Disponíveis em diversos tamanhos, ideais para diferentes tipos de acabamento – desde grandes áreas até detalhes finos.	3.804,50
80	UND	86	51,28	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 100MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, resistente e versátil, indicada para aplicações em construção civil, isolamento térmico, acústico, embalagens, cenografia, artesanato e decoração. Fácil de cortar, modelar e manusear.	4.410,08
81	UND	56	7,95	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 10MM - Placa retangular de isopor (EPS - Poliestireno Expandido) com espessura de 10 mm (1 cm), leve, fácil de manusear e cortar, ideal para aplicações educativas, artesanais, decorativas e de isolamento térmico/acústico	445,20
82	UND	106	17,96	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 15MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, prática e versátil, indicada para aplicações em artesanato, isolamento térmico leve, maquetes, embalagens e projetos escolares. Pode ser cortada com estilete ou fio quente com facilidade.	1.903,76
83	UND	76	13,54	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 20MM - Placa retangular de EPS (Poliestireno Expandido) com espessura de 20 mm (2 cm). É um material leve, versátil e fácil de manusear, ideal para atividades educativas, artesanatos, painéis decorativos e aplicações em isolamento térmico/acústico.	1.029,04
84	UND	116	17,12	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 25MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) leve, prática e versátil, ideal para isolamento térmico, embalagens, artesanato, projetos escolares e uso decorativo. Pode ser facilmente cortada, colada e moldada para diversos tipos de aplicação.	1.985,92
85	UND	106	21,91	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 30MM - Placa retangular de poliestireno	2.322,46



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				expandido (EPS) com espessura de 30 mm (3 cm). Indicada para projetos escolares, artesanatos estruturais, painéis decorativos e aplicações leves de isolamento térmico ou acústico.	
86	UND	106	28,65	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 40MM - Placa retangular feita em EPS (Poliestireno Expandido) com espessura de 40mm (4 cm). Resistente, leve e versátil, é amplamente utilizada em artesanato volumétrico, painéis decorativos, isolamento térmico e acústico, maquetes e aplicações pedagógicas	3.036,90
87	UND	106	31,03	PLACA DE ISOPOR-TAMANHO 1MTX50CM 50MM - Placa de isopor (EPS – Poliestireno Expandido) com 5 cm de espessura, ideal para aplicações que exigem maior volume e isolamento. Versátil, leve e fácil de manusear, sendo usada em projetos de artesanato, construção civil, proteção de produtos e decoração temática.	3.289,18
88	UND	76	37,48	PLACA DE ISOPOR - TAMANHO 1MT X 50CM X 75MM - Placa retangular de poliestireno expandido (EPS) com espessura de 75mm (7,5 cm). Apresenta boa resistência estrutural e isolamento, sendo indicada para construções leves, cenografia, decoração 3D, isolamento térmico e grandes projetos de artesanato.	2.848,48
89	PAR	15	254,09	REDE FUTEBOL SOCYTE - A Rede para Futebol Society foi desenvolvida para oferecer máxima resistência, segurança e performance nos jogos e treinos. Produzida com materiais de alta qualidade, é ideal para campos society com traves oficiais, suportando o impacto constante das bolas com excelente estabilidade e durabilidade. Largura x Altura: 4,20m x 2,30m. Lateral: Superior: 0,40m Inferior: 1,50m.	3.811,35
90	UND	24	250,00	REDE DE VOLEY - A Rede de Vôlei Profissional é ideal para jogos e treinamentos de alto rendimento, seja em quadras oficiais, escolas, clubes ou competições amadoras e profissionais. Fabricada com materiais resistentes, garante excelente tensão, estabilidade e durabilidade, mesmo sob uso frequente e intenso. O comprimento da rede variado entre 9,5 e 10 metros, com 25 a 50 centímetros adicionais.	6.000,00
91	UND	30	199,16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - Rede de futebol de campo resistente e durável, desenvolvida para suportar o impacto de bolas em jogos amadores ou profissionais. Indicada para traves de campo oficial, é ideal para clubes, escolas, centros esportivos e áreas de lazer. 7,50 comprimento x 2,50 altura x 2,0 de profundidade.	5.974,80
92	METRO	20	2,13	RENDA 10MMX15MM - Renda delicada e ornamental, ideal para aplicação em artesanatos, scrapbooks, costura criativa, roupas, lembrancinhas e decoração de festas. Proporciona acabamento refinado e romântico em diversos tipos de superfícies e tecidos.	42,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

93	METR O	20	1,62	RENDA 13CM LARGURA - Renda ornamental larga, com 13 cm de largura, ideal para acabamentos sofisticados em roupas, enxovais, cortinas, decoração e projetos artesanais. Seu design delicado e elegante agrega charme e requinte a qualquer aplicação	32,40
94	METR O	20	3,79	RENDA 5 CM LARGURA - Renda decorativa com 5 cm de largura, delicada e versátil, ideal para dar acabamento refinado a peças de vestuário, artesanato, acessórios, convites e decoração de festas. Possui visual elegante com textura ornamental que valoriza qualquer projeto.	75,80
95	METR O	20	12,64	RENDAS TECIDO - Rendas em tecido são materiais delicados e sofisticados utilizados para acabamento ou composição de peças de vestuário, decoração, artesanato e eventos. Disponíveis em diversos tipos, tramas, larguras e cores, atendem desde a alta costura até o uso criativo artesanal.	252,80
96	UND	47	231,56	TAPETEEMBORRACHADOEDUCATIVO ENCAIXAVEL - ALFABETO – 26 PEÇAS - Conjunto de 26 peças de EVA emborrachado no formato de tapete modular encaixável, cada peça representando uma letra do alfabeto (A-Z). É um recurso lúdico e seguro, ideal para educação infantil, creches, escolas e espaços recreativos.	10.883,32
97	UND	47	98,93	TAPETEEMBORRACHADOEDUCATIVO ENCAIXAVEL – NUMERICO – 10 PEÇAS - Conjunto de 10 peças emborrachadas de EVA, cada uma com um número de 0 a 9 em destaque. As peças são encaixáveis no formato de quebra-cabeça, oferecendo uma superfície segura e interativa para educação infantil, creches, escolas e espaços lúdicos.	4.649,71
98	METR O	50	39,57	TECIDO DE ALGODÃO MT CORES SORTIDA - Tecido 100% algodão, vendido por metro, com cores sortidas. É macio, respirável e fácil de manusear, sendo ideal para projetos de costura criativa, artesanato, roupas leves, forros e decoração. Disponível em ampla variedade de cores vibrantes e neutras.	1.978,50
99	METR O	110	22,55	TECIDO DE JUTA METRO - Tecido rústico e resistente, o tecido de juta é ideal para artesanato, decoração de festas, cenografia, jardinagem e uso agroindustrial. Com sua textura natural e visual campestre, é muito utilizado em projetos criativos, embalagens ecológicas e ambientações com estilo rústico ou sustentável.	2.480,50
100	METR O	50	23,76	TECIDO DE MALHA MT CORES SORTIDA - Tecido de malha leve, maleável e confortável, vendido por metro, em cores sortidas. Muito utilizado na confecção de roupas, fantasias, forros, artesanato e peças que exigem elasticidade e caimento suave. Ideal para uso profissional ou doméstico na costura criativa e moda.	1.188,00
101	METR O	150	15,17	TECIDO DE CHITA C/ ESTAMPAS VARIADAS MT - Tecido de chita 100% algodão,	2.275,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				vendido por metro, com estampas variadas, coloridas e vibrantes. Tradicional e muito utilizado no artesanato, moda, decoração e festas temáticas. Possui excelente custo-benefício, caimento leve e visual alegre, ideal para projetos criativos.	
102	METR O	110	14,17	TECIDO DE CHITA LISA VARIAS CORES MT - Tecido de chita lisa, 100% algodão, vendido por metro, com diversas opções de cores sólidas. Versátil, leve e de toque macio, é ideal para costura criativa, artesanato, decoração e confecção de roupas leves. Possui ótimo custo-benefício e é amplamente utilizado em festas, eventos temáticos e projetos escolares	1.558,70
103	METR O	50	48,50	TECIDO JACQUARD ADAMASCADO MT CORES SORTIDA - O tecido jacquard adamascado é um tecido sofisticado, encorpado e com desenhos entrelaçados no próprio tear, formando padrões em relevo e brilho fosco. Disponível em cores sortidas, é ideal para decoração, estofaria, eventos e acabamentos refinados em peças de costura	2.425,00
104	METR O	50	34,20	TECIDO JACQUARD MT CORES SORTIDA - Tecido jacquard de alta qualidade, com padronagens tecidas diretamente no tear, oferecendo textura, sofisticação e durabilidade. Disponível em cores sortidas, é muito utilizado em decoração, estofaria, cortinas e artesanato fino, graças à sua resistência e aparência refinada.	1.710,00
105	METR O	150	20,56	TECIDO OXFORD MT CORES SORTIDA - O tecido Oxford é um tecido sintético resistente, com excelente caimento e toque leve, amplamente utilizado em confecção, decoração e artesanato. Vendido por metro, está disponível em cores sortidas, sendo uma escolha prática e econômica para uma variedade de aplicações.	3.084,00
106	METR O	50	39,71	TECIDO PARA CUEIRO-METRO - Tecido macio, leve e respirável, próprio para a confecção de cueiros (mantas leves usadas para enrolar bebês). Vendido por metro, é ideal para uso infantil, enxovais e artesanato delicado. Possui toque suave, excelente conforto térmico e fácil manuseio para costura.	1.985,50
107	METR O	150	25,80	TECIDO TRICOLINE MT CORES SORTIDA - O tecido tricoline é um tecido plano, 100% algodão, leve e de toque macio, amplamente utilizado na costura criativa, confecção, artesanato e moda. Vendido por metro, está disponível em cores sortidas, sendo uma excelente escolha para projetos que exigem conforto, estrutura e variedade de cores.	3.870,00
108	METR O	50	41,03	TECIDO VOIL PARA CORTINA DECORAÇÃO MT - O tecido voil é um tecido leve, translúcido e com excelente caimento, ideal para cortinas, decoração de eventos e acabamentos elegantes. Vendido por metro, está	2.051,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				disponível em diversas cores suaves e neutras, proporcionando um visual leve, arejado e sofisticado a qualquer ambiente.	
109	UND	50	22,90	TINTA AGRUPUF PARA TECIDO - A Tinta Acripuff é uma tinta relevo para tecido com efeito 3D, que expande ao ser ativada com calor (secador ou ferro). Indicada para uso artístico, escolar e artesanal, permite criar detalhes em alto relevo com acabamento macio e toque aveludado. Ideal para personalizar tecidos, roupas, acessórios, EVA, papel e madeira.	1.145,00
110	LATA	20	27,27	TINTA PARA VIDRO DIVERSAS CORES 190ML - Tinta especial para pintura em vidro, indicada para uso artístico e decorativo. Apresenta alta transparência, brilho e excelente fixação após secagem. Possui base solvente ou base água (conforme especificação do fabricante), com acabamento translúcido e durável. Ideal para uso em superfícies como copos, garrafas, potes, espelhos e outras peças de vidro. Embalagem com 190 ml. Disponível em diversas cores. Produto indicado para atividades artesanais, oficinas pedagógicas, projetos de geração de renda e ações criativas desenvolvidas por secretarias de Promoção Social, Educação ou Cultura.	545,40
111	LATA	20	60,84	TINTA PRIMER UNIVERSAL 900 ML - Tinta primer universal de alta aderência, indicada para uso em diversas superfícies como madeira, metal, plástico e cerâmica. Possui excelente poder de cobertura, secagem rápida e acabamento fosco, servindo como base para aplicação de tintas decorativas, artísticas ou industriais. Embalagem com 900 ml. Ideal para trabalhos artesanais, restauração de móveis, oficinas de pintura, customização de objetos e outras atividades pedagógicas e manuais. Produto de fácil aplicação, compatível com pincel, rolo ou pistola.	1.216,80
112	LATA	20	255,01	TINTA PVA 100ML - CORES VARIADAS - A Tinta PVA (à base de água) é ideal para trabalhos artesanais, escolares e artísticos. Possui acabamento fosco, excelente cobertura e alta aderência em superfícies porosas, como madeira, MDF, papel, cerâmica, gesso e papelão. Disponível em diversas cores vivas e prontas para uso, é uma tinta versátil, de fácil aplicação e secagem rápida.	5.100,20
113	ROLO	122	439,69	TNT 40G ESTAMPADO-ROLO - O TNT (tecido não tecido) 40g estampado é um material leve, resistente e versátil, ideal para decoração, artesanato, embalagens e eventos. Com gramatura 40g/m², oferece boa cobertura sem ser pesado, sendo uma ótima opção para aplicações temporárias e criativas. Fornecido em rolo, com diversas estampas alegres e temáticas, conforme disponibilidade.	53.642,18



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

114	ROLO	160	149,65	TNT 40G LISO-ROLO-CORES VARIADAS - O TNT (tecido não tecido) liso 40g/m ² é um material versátil, leve e resistente, ideal para decoração, artesanato, embalagens, eventos e uso escolar. Vendido em rolo, está disponível em diversas cores vivas e vibrantes, com excelente custo-benefício. Fácil de cortar, aplicar e modelar, é amplamente utilizado em projetos criativos e funcionais.	23.944,00
115	UND	100	6,90	TOALHA DE ROSTO - A toalha de rosto é um item essencial para higiene pessoal, sendo usada para secar o rosto e as mãos no dia a dia. Produzida com tecidos de alta absorção, como 100% algodão ou misto, oferece toque macio, conforto e durabilidade. Disponível em cores variadas e modelos lisos ou decorados, atende tanto ao uso residencial quanto institucional (salões, clínicas, hotéis, etc.).	690,00
116	UND	150	4,90	TOALHINHA DE MÃO - A toalhinha de mão é compacta, leve e altamente funcional, ideal para uso pessoal, escolar, esportivo ou institucional. Produzida em tecido macio, geralmente 100% algodão, oferece boa absorção e toque suave. Disponível em diversas cores e modelos, é muito utilizada em kits de higiene, lembrancinhas personalizadas e no dia a dia.	735,00
117	UND	60	287,73	TROFÉU CAMPEÃO-TAMANHO 80CMX10CM - O Troféu Campeão é uma peça imponente e elegante, perfeita para premiações esportivas, escolares, culturais ou empresariais. Com 80 cm de altura e base de 10 cm de largura, possui visual marcante que valoriza o evento e homenageia com destaque o time ou participante vencedor. Pode ser personalizado com plaqueta ou arte específica, dependendo do modelo	17.263,80
118	UND	80	124,30	TROFEU ARTILHEIRO - TAMANHO 16CM X 4CM - Celebre o talento e a performance dos goleadores com este elegante Troféu Artilheiro, ideal para reconhecer o destaque ofensivo de qualquer competição esportiva. Com 16 cm de altura e 4 cm de largura, é uma peça compacta, mas de grande impacto visual.	9.944,00
119	UND	100	209,50	TROFÉU GOLEIRO - O Troféu Goleiro é uma peça temática e simbólica, ideal para homenagear o melhor goleiro de campeonatos de futebol, torneios escolares ou eventos esportivos amadores e profissionais. Com design que representa a posição de goleiro — geralmente em forma de uma defesa, luvas ou jogador com a bola —, transmite reconhecimento, destaque e valorização da performance individual.	20.950,00
120	UND	40	266,07	TROFEU VICE - CAMPEAO - TAMANHO 70CM X 10CM - Valorize a conquista do segundo lugar com este imponente Troféu Vice-Campeão, ideal para premiações de destaque em campeonatos esportivos. Com 70 cm de altura e 10 cm de largura, é uma peça de presença	10.642,80



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

				marcante, que transmite prestígio e reconhecimento.	
121	METR O	30	2,56	VELCRO - O Velcro é um sistema de fecho de contato composto por duas partes: uma com ganchos (lado áspero) e outra com argolas (lado macio). Quando pressionadas juntas, criam uma fixação segura e reutilizável. Disponível nas versões autocolante (adesivo) e costurável, é amplamente usado em artesanato, vestuário, calçados, mochilas, tapeçaria, organização e materiais escolares.	76,80
122	METR O	20	27,68	VIEIS PARA COSTURAS DE 35MM-CORES VARIADAS - O viés de 35 mm é uma tira de tecido cortada na diagonal (viés do tecido), usada para dar acabamento em bordas curvas e retas de peças de costura. Muito utilizado em moda, enxoval, patchwork, artesanato e decoração, o viés oferece acabamento limpo, reforçado e decorativo. Disponível em diversas cores lisas, combina facilmente com diferentes tecidos e projetos.	553,60
123	UND	40	2,98	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 20CM X 14CM - Os zíperes são itens indispensáveis na confecção de roupas, bolsas, acessórios e itens de decoração. Este modelo está disponível nos tamanhos de 14 cm a 20 cm, em cores variadas, permitindo fácil combinação com diversos tipos de tecido e projetos. Práticos e resistentes, os zíperes podem ser usados tanto em costuras manuais quanto em máquinas industriais ou domésticas.	119,20
124	UND	40	4,28	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 40CM X 30CM - Os zíperes de 30 cm a 40 cm são ideais para peças maiores como bolsas, mochilas, almofadas, capas, vestidos longos e jaquetas. Disponíveis em várias cores e tamanhos, esses zíperes oferecem resistência, praticidade e acabamento profissional. Compatíveis com costura manual e à máquina, são indispensáveis em ateliês de costura, confecções e artesanato.	171,20
125	UND	40	2,56	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 28CM X 20CM - O zíper de 20 cm a 28 cm é um acessório versátil, prático e essencial para projetos de costura criativa, bolsas, necessários, roupas infantis e decoração. Disponível em diversas cores, proporciona acabamento funcional e decorativo para peças de diferentes tamanhos.	102,40
126	UND	40	2,52	ZÍPER TAMANHOS CORES VARIADAS 14CM X 10CM - O zíper de 10 cm a 14 cm é ideal para acabamentos em peças pequenas comomini necessários, estojos, carteiras, roupas infantis e lembrancinhas.	100,80
Valor total estimado				R\$: 372.263,06	



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA é de 90 (noventa) dias.

1. Forma de Entrega

2. **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede do município de Pau D'Arco- PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

3. **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISIÇÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.

4. A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma PARCELADA, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento

5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:

6. Provisoriamente, no ato da entrega do material;

7. Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para a prefeitura Municipal de Pau D'Arco -PA.

9. A troca deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação.

DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR O CONTRATO:

[Nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.
Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A N E X O IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, conforme o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A N E X O V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.

A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,

DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 004/2025, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/Fundos Municipais ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

Prezada Senhora,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penalidades da lei, **com fins de participação do Pregão Eletrônico nº 004/2025** e para efeito do cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

A N E X O VII

DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025– SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

(Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, que não sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado ou contratado em qualquer secretaria da Administração Pública municipal, estadual ou federal, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau e que a empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada, na forma da lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA- PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos **“BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS”** caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Comprometemo-nos a entregar os itens solicitados dentro do prazo estabelecido pelo edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

**Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A

Pregoeira do Município de Pau D'Arco- PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Eletrônica - participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, _____ de _____ de 2025



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO X
INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE:
		EST:
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:
CEP:	TEL (XX)	FAX (XX)
E-MAIL:		
BANCO :	AG:	C/C:
NOME P/CONTATO:		

2 – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF, e-mail, telefone)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

- 1) Tratando-se de representante legal será observado o **ESTATUTO SOCIAL**, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;
- 2) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Concorrência Eletrônica nº 006/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que os serviços são prestados por empresa que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

xxxxxx, ____ de _____ de 2025.

Responsável ou Representante Legal - IDT



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Processo: 05060001/2025.

O(A).....(xxxxxxxxxxxxxxxxx), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital Pregão Eletrônico XXX/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....
3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.3.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.3.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 3.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.
- 3.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 8.4.1. Por razão de interesse público;
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pau D'Arco-PA, xxxxxx de xxxxxx de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

AnexoXII-1

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

ANEXO XIII
CONTRATO XXXXX/2025
(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX, POR
INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A Secretaria Municipal de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na av. XXXXX centro, Município de Pau D'Arco- PA- PA, representada neste ato pelo Secretario o Sr. XXXXX, brasileiro, Casado, CPF 5XX.1XX.7XX-X0, residente na RUA XXXN°XXXX0 – Setor XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Cidade Pau D'Arco- PA- PA, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado, o(a) A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX aqui representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Incrito no CPF(MF) Nº XXXXXXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXX SSP/XX, residente e domiciliado à, XXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2 O prazo de vigência será prorrogado por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. DOS MODELOS DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII) DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Forma de Entrega

3.1.1 **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na sede do município de Pau D'Arco- PA, dependendo da necessidade de cada unidade gestora, acompanhado pelo departamento de compras ou por outro servidor designado para esse fim;

3.1.2. **Prazo de entrega:** O Objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora, no Setor Solicitante, mediante REQUISICÃO da Contratante, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do Objeto dessa licitação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

3.1.3 – A entrega dos objetos deverá ser efetuada de forma PARCELADA, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento

3.1.4O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte maneira:

3.1.5 Provisoriamente, no ato da entrega do material;

3.1.6 Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.1.7 Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada a efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para a prefeitura Municipal de Pau D'Arco -PA.

3.1.7 A troca deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação.

3.2DA GARANTIA

3.2.1 Os produtos entregues somente serão aceitos após a verificação de conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e compatibilidade com a proposta vencedora, sendo que serão recusados inteiramente pelo gestor do contrato, caso não esteja de acordo.

3.2.2 - No ato da entrega, os produtos serão conferidos e recebidos por funcionário responsável e quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações deste Termo, no que tange à qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório.

3.2.3Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

3.2.4O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.2.1O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2.2Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.2.3As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.2.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.2.5Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.3PROCEDIMENTO PARA TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.3.1Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

3.3.2Concluindo a entrega de todos os itens, objetos desta contratação, se estiverem em perfeitas condições de entrega e atestados pelo **FISCAL** ou **SUBSTITUTO** de contrato, após efetuados todos os testes e verificações necessárias, bem como recebida toda a documentação exigida neste termo de referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente pelo fiscal e/ou substituto o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, emitido pela contratada juntamente com demais documentos exigidos.

3.3.3A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.4PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

3.4.1Os itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pelos Gestores das referidas Secretarias.

3.4.2Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes prepostos.

3.4.3Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

3.5FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

3.5.1O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

3.5.2O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

3.5.3Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

3.5.4O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

3.5.6No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

3.5.7O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

3.5.8Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

3.6FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.6.1O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

3.6.2Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

3.6.3Além dos requisitos acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.6.4Verificação de documentação de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual/distrital e municipal;

3.6.5Inspeção de qualidade e conformidade;

3.6.6Acompanhamento de cronograma e prazos;

3.6.7Avaliação de desempenho e satisfação;

3.6.8Monitoramento ambiental e social.

3.7GESTOR DO CONTRATO

3.7.1O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

3.7.2O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

3.7.3O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

3.7.4O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

3.7.5O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

3.7.6O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

3.7.7O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da aquisição é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. DOS CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. RECEBIMENTO

6.1.2Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2Os materiais esportivos e brinquedos pedagógicos poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2Liquidação.

6.2.1 Recebida a Nota Fiscal de serviços ou consumo, o fiscal do contrato fará análise com os produtos ou serviços e estando em conformidade encaminhará ao Departamento competente para a liquidação. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)O prazo de validade;
- b)A data da emissão;
- c)Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)O período respectivo de execução do contrato;
- e)O valor a pagar; e



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.3 Prazo de pagamento.

6.3.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os itens do objeto estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

6.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de IPCA de correção monetária.

6.4 Forma de pagamento.

6.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DOS REAJUSTE E REPACTUAÇÃO (art. 92, V)

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato;

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.3. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 5 (cinco) dias úteis

8. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1.104. 8.1.1 Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, entregando-os de acordo com o especificado neste termo de Referência e ainda:

1.105. 8.1.2 responder pelos danos causados diretamente as Secretarias Contratantes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela solicitante;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

8.1.3A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

8.1.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3.

8.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato; reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

8.1.7. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.1.8. Uma vez notificada de que poder executivo municipal efetivará a contratação, a proponente vencedora deverá comparecer, nos 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência

8.1.9. Uma vez contratada, deverá o proponente vencedor iniciar imediatamente após o recebimento da ordem de serviços ou documento similar, a prestação dos serviços contratados de acordo como especificado no termo de referencia.

8.1.10 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;

8.1.11 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

8.1.12 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

8.2 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Uma vez decidida a contratação, a CONTRATANTE, obriga-se a:

8.2.1 Convocar o proponente vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato;

8.2.2 Permitir acesso dos empregados do proponente vencedor às suas dependências para prestação dos serviços referentes ao objeto, quando necessário;

8.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

8.2.4. Assegurar-se das boas condições dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, verificando sempre a sua qualidade e prazo de validade;

8.2.5. Fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora;

8.2.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais esportivos e brinquedos pedagógicos, à exigência de condições estabelecidas neste termo e à proposta de aplicação de sanções;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

8.2.7. Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

9.DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1.10 contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.10 licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10.5. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

f) O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.6. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- 10.7. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 10.8. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.9. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.10. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.11. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.12. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 10.13. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.14. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.15. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.16. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.10 contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

11.4O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.5Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.6 A alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.7Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.8O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.9Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.10Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.11Indenizações e multas.

11.12A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.13O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.1.1Gestão/Unidade:

12.1.2Fonte de Recursos:

12.1.3Programa de Trabalho:

12.1.4Elemento de Despesa:

12.1.5Plano Interno:

12.1.6Nota de Empenho:

12.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15. DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

15.1. A MATRIZ DE RISCOS é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

15.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na MATRIZ DE RISCOS – Anexo ao edital.

15.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes cooperem à CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCOS –ao edital.

16. DAS VEDAÇÕES.

16.1É VEDADO À CONTRATADA:

16.2Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.3Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Licitações e contratos

Comissão de Licitação

Folha: _____

Ass. _____

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. DO FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção- PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

18.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da contratante, na forma do Art. 91 da Lei nº 14.133/21.

Pau D' Arco-PAxxxx de xxxxxxxx de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS: